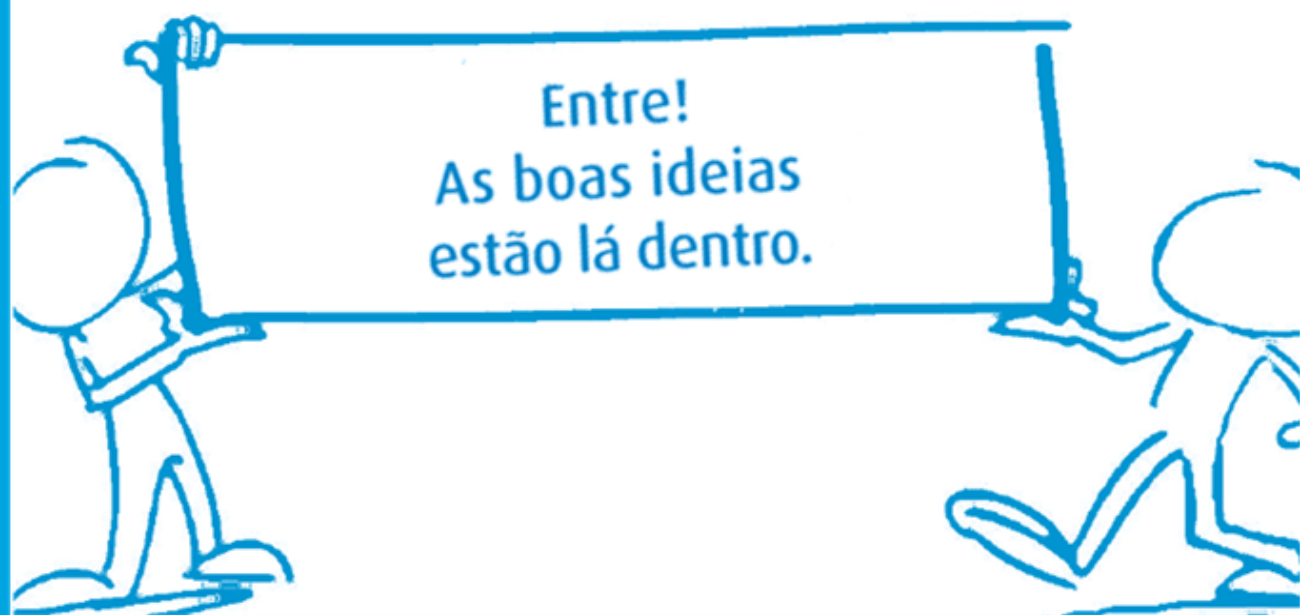




# simplex'10

Quanto mais simples, melhor.





*Este é o quinto Programa SIMPLEX. Nos quatro anteriores foram agendadas 957 medidas, mais de **80%** das quais foram concluídas. Umas cujo sucesso é inegável, outras que precisarão de ser corrigidas, melhoradas e/ou mesmo revisitadas. O SIMPLEX'10 contém 129 medidas, envolvendo uma vez mais diferentes serviços da administração pública.*

---

*Mais uma vez, este programa é o resultado de um esforço de todo o Governo e contou com o empenho muito especial do Primeiro-Ministro, José Sócrates, e do Ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira.*

*Gostaria de nomear todos os que asseguraram a preparação do Programa SIMPLEX'10, especialmente: no meu Gabinete, Luís Goes Pinheiro, Sofia Carvalho, Mafalda Domingues, Andreia Nobre, Mariana Rafeiro, José Barbosa, Maria do Céu Fernandes, Ana Rita Henriques, incansáveis no apoio a toda esta tarefa.*

*Nos diferentes Ministérios: Carla Martingo, Carla Riquito, Cecílie Cardona, David Martins, Diana Ettner, Ema Vieira, Felipa Guerra, Francisco Lemos, Inês Pires, Isabel Marques, João Labescat, João Pedro Góis, Joel Azevedo, Jorge Faria, Marcelo Carvalho, Paula Vilela, Pedro Barrias, Pedro Delgado, Rosa Martins, Rute Alves, Susana Rodrigues.*

*E ainda à Agência para a Modernização Administrativa que organizou e geriu todo o processo de consulta pública e tem coordenado o Simplex Autárquico. A todas as empresas, seus representantes e parceiros sociais que constituem a Comissão para a Modernização Administrativa e à AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo), à COTEC (Associação Empresarial para a Inovação) e à Associação Portuguesa Empresarial que foram nossos parceiros na organização de reuniões de discussão com as principais Câmaras de Comércio sedeadas em Portugal e com pequenas e médias empresas.*

*Aos funcionários da administração pública que participaram no prémio *Ideia.Simplex* e às pessoas que graciosamente aceitaram integrar o respectivo júri, com um rigor e dedicação de que aqui dou público testemunho: Paulo Henriques, Francisco Bastos e Maria João Crespo.*

*Por último, a todos os cidadãos que nos enviaram sugestões ao longo do ano e participaram na consulta pública do SIMPLEX'10.*

*Este é um Programa melhor graças a todos os citados. Esperamos poder continuar a contar com a sua colaboração na fase de execução e na avaliação das medidas que forem sendo concluídas.*

*Lisboa, Maio de 2010*

*Maria Manuel Leitão Marques*

*(Secretária de Estado da Modernização Administrativa)*



# Índice

## SÍNTESE EXECUTIVA

### OS OBJECTIVOS

### A AVALIAÇÃO

#### CIDADÃOS

- A MINHA FAMÍLIA, SEGURANÇA E SAÚDE
- O ACESSO À EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
- A MINHA CASA E O CARRO
- O CUMPRIMENTO DAS MINHAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PROFISSIONAIS
- A QUALIDADE DO ATENDIMENTO
- O EXERCÍCIO DA CIDADANIA
- O ACESSO AO DIREITO E À INFORMAÇÃO
- O MEU EMPREGO
- O MEU TERRITÓRIO E AMBIENTE
- OS MEUS DOCUMENTOS
- OS MEUS TEMPOS LIVRES E CULTURA

#### EMPRESAS

##### INICIAR A ACTIVIDADE

##### GERIR E EXPANDIR

- ACESSO A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS À INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
- CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL
- REGISTRAR BENS E ACEDER À INFORMAÇÃO REGISTRAL
- OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS
- COMUNICAR E ACEDER A INFORMAÇÃO
- RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

# Síntese Executiva

O Programa **Simplex**'10 dá visibilidade aos esforços de simplificação dos vários sectores da administração pública, através de 129 medidas de simplificação.

Destas, 85 destinam-se a facilitar a vida aos cidadãos no relacionamento com os serviços públicos; 57 a eliminar e/ou a diminuir a carga burocrática imposta à actividade das empresas. Com as restantes 11 pretende-se melhorar a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos de funcionamento e simplificar a interacção com os seus funcionários<sup>1</sup>.

IMPACTOS	N.º
Cidadãos	61
Empresas	33
Cidadãos e Empresas	24
Administração	11
	<b>129</b>

As medidas de simplificação do Programa **Simplex**'10 foram, à semelhança do procedimento adoptado em programas anteriores, objecto de consulta pública.

Foram 53 as medidas colocadas em consulta pública e 343 as participações recebidas registadas neste processo.

Para a construção do **Simplex**'10 contribuíram também as ideias dos cidadãos enviadas para a Caixa de Sugestões e para o Blogue Diga.Simplex (<http://diga-simplex.blogspot.com>), permanentemente abertos à participação (254 sugestões foram recebidas por esta via).

Este programa foi, igualmente, o resultado das propostas que nos foram transmitidas por: empresas no Fórum PME, que organizámos em colaboração com a

<sup>1</sup> Note-se que este número **totaliza 153 medidas, dado que há 24** com impacto simultâneo em Cidadãos e Empresas.

NÚMERO DE  
MEDIDAS

PARTICIPAÇÃO  
E CONSULTA  
PÚBLICA

COTEC - Associação Empresarial para a Inovação; principais Câmaras de Comércio estrangeiras sedeadas em Portugal, no Fórum de Investidores Internacionais que contou com o apoio da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo); representantes empresariais e parceiros sociais que compõem a Comissão para a Modernização Administrativa; e ainda associados da AEP (Associação Empresarial de Portugal).

Em 2010, reeditámos o Prémio Ideia.Simplex, que tem por objectivo estimular a capacidade de inovação em matéria de simplificação por parte de todos os que exercem funções públicas, na administração local, central e regional, beneficiando assim da sua experiência profissional e da sua relação de proximidade com os utentes.

A forte adesão que a iniciativa suscitou - com 600 ideias apresentadas a concurso - leva-nos a crer que poderá ser mais um instrumento para detectar e corrigir a burocracia excessiva nos diferentes níveis da administração pública.

Ao todo, são cerca de 30 as medidas do **Simplex'10** que resultaram das diferentes formas de participação pública.

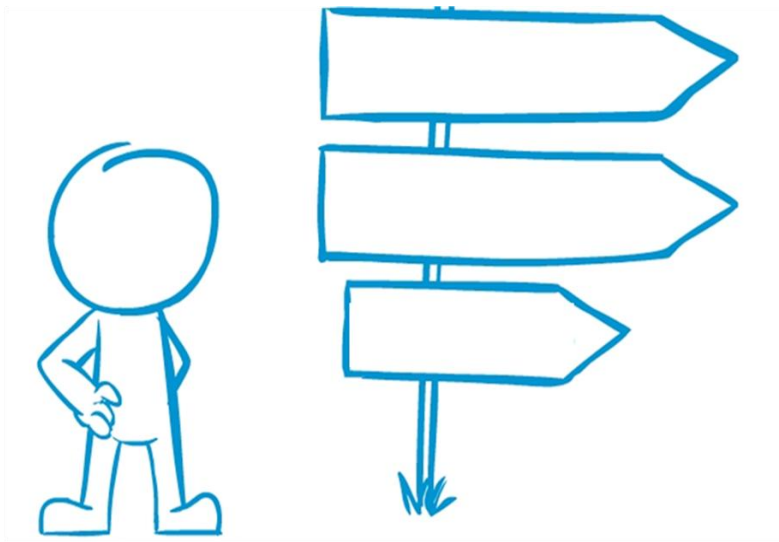
O Programa **Simplex'10** tem cinco grandes objectivos:

- **Serviços mais simples**, com menos burocracia, menos encargos administrativos, menos formalidades e papel, e com serviços mais transparentes, mais rápidos e com tempos de espera previsíveis;
- **Serviços mais próximos**, em balcão único, físico ou virtual, por eventos de vida dos cidadãos e das empresas, à distância de um clique, de um SMS, de uma chamada telefónica;
- **Serviços à nossa medida**, onde a participação dos cidadãos é solicitada e valorizada na escolha das prioridades, no desenho das medidas de simplificação, no formato dos serviços e até na sua avaliação;
- **Serviços mais avaliados**, onde se acompanham os indicadores estatísticos, o número de utilizadores, os tempos de resposta, os custos envolvidos, as poupanças da simplificação para as empresas, e o grau de satisfação dos cidadãos, para melhorar os serviços públicos;

IDEIA.SIMPLEX

OBJECTIVOS  
2010

- **Fazer mais com menos**, com mais cooperação entre serviços dentro da administração central e com a administração local, com um melhor aproveitamento das capacidades já existentes, com partilha e reutilização de recursos, para maior racionalização e eficiência dos serviços públicos.



# Os Objectivos

## 5 OBJECTIVOS PARA MAIS SIMPLEX

### 1. Mais Simples

Serviços mais simples, para maior qualidade de vida dos cidadãos e menos encargos administrativos para as empresas, são aqueles onde se eliminam formalidades desnecessárias, onde se exigem menos papéis, onde não se pede duas vezes a mesma informação, onde não se preenchem muitos formulários.

São serviços com resposta mais rápida, com tempos de espera previsíveis, com procedimentos transparentes, que os cidadãos podem acompanhar.

Serviços em que se confia mais no cidadão e se fiscaliza melhor quem não merece essa confiança.

Serviços que estão já disponíveis, como: i) o “acesso directo à isenção das taxas moderadoras” - uma medida que foi 1º prémio Ideia.Simplex 2009 e que dispensa a deslocação anual de 1.900.000 pensionistas aos centros de saúde para fazer prova do seu direito de isenção; ii) as “listas de espera para cirurgia *online*”, com transparência; iii) o “relatório único na área do emprego e formação profissional”, que reúne num único momento mais de 7 obrigações de informação até agora dispersas; iv) “a certificação simplificada de estrangeiros no acesso ao ensino superior”, que evita mais de 6.000 deslocações anuais destes estudantes ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, entre muitos outros.



Ou serviços com que nos comprometemos no **Simplex'10**, como: i) a “matrícula.net” para poupar tempo, deslocações e papel aos encarregados de educação; ii) a “candidatura ao gasóleo verde” de uma só vez, dispensando os beneficiários de repetir a informação já dada; iii) os “recibos verdes electrónicos e gratuitos” para os profissionais liberais e pessoas que exerçam actividades empresariais; iv) e ainda a iniciativa “licenciamento zero” que simplifica e elimina licenças actualmente exigidas para o exercício de determinadas actividades económicas.

## 2. Mais próximos

---

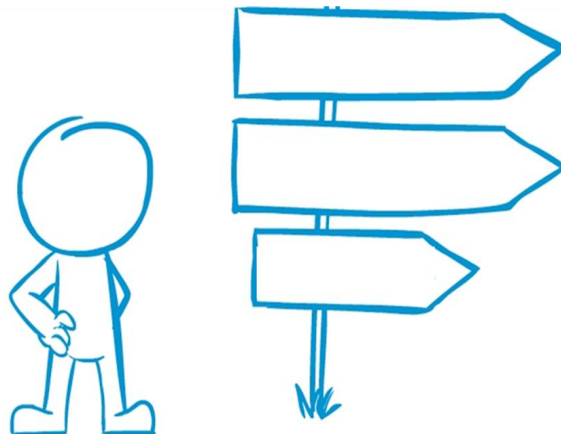
Serviços mais próximos são os que se concentram no mesmo local, físico ou virtual, organizados por eventos de vida dos cidadãos e das empresas, à distância de um clique, de um SMS, de uma chamada telefónica.

Serviços onde os diferentes canais deverão ser como vasos comunicantes, permitindo iniciar um procedimento num deles - uma Loja de Empresa ou do Cidadão - acompanhá-lo noutro - o telefone - e concluí-lo num terceiro - a Internet ou a rede ATM. Onde posso criar áreas personalizadas nos portais e receber avisos. Onde a qualidade do atendimento é ensinada, valorizada e avaliada.

---

São serviços que já estão disponíveis, como: i) o “balcão SIR - Soluções Integradas de Registo”, com acompanhamento de um gestor de cliente bilingue (português e inglês) para operações complexas - mais de 16.000 actos num só ano; ii) a “licença de caça no multibanco” - Prémio Europeu de Administração Electrónica 2009 - com mais de 145.000 licenças renovadas no multibanco; iii) os mais de 5.500.000 “SMS para informar os contribuintes” da aproximação dos prazos de obrigações fiscais e dos reembolsos de IRS; iv) as mais de 64.000 consultas marcadas pela Internet no “e-agenda”; v) ou mesmo serviços mais próximos de um outro Estado, como a “Casa [do Cidadão] na Loja” que permite aos cidadãos cabo-verdianos tratar das suas certidões na Loja do Cidadão, em Portugal, e vice-versa - A Loja na Casa.





Ou os novos serviços que constam do **Simplex'10**, como: i) o “balcão mudei de casa”, para alteração de morada em vários serviços públicos e privados com um só pedido, ao balcão, pela Internet e acompanhado por telefone; ii) o “balcão vamos ter uma criança” que centralizará num único local informações úteis e serviços relevantes para os pais; iii) “todos os serviços públicos *online* acessíveis nos Portais do Cidadão ou da Empresa”, iv) com melhor informação para “saber tudo sobre os meus serviços electrónicos”; v) ou o “dossier do aluno” para acompanhar *online* o seu percurso no ensino básico.

### 3. À nossa medida

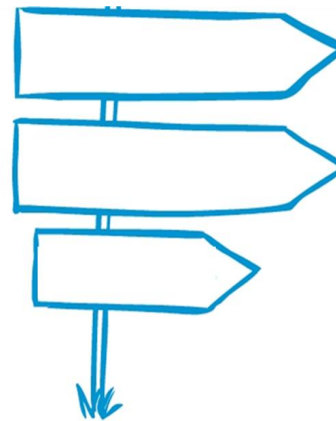
---

Serviços à nossa medida são aqueles onde a nossa participação é solicitada, valorizada, tida em conta na escolha das prioridades, no desenho das medidas de simplificação, no formato dos serviços, e até na sua avaliação.

Onde as potencialidades colaborativas das novas tecnologias são aproveitadas para experimentar as mais diversas formas de co-produção que envolvam os funcionários, os cidadãos e as empresas na simplificação e na melhoria da qualidade dos serviços.

---

Serviços já disponíveis como: i) “A Minha Rua”, para envolver os cidadãos na gestão da sua cidade, reclamando da luz que está apagada ou da árvore que precisa de ser podada (mais de 2.000 ocorrências de munícipes das 37 Câmaras); ii) o “blogue Diga.Simplex”, para onde posso enviar sugestões de simplificação em qualquer momento e comentar as dos outros; iii) a “consulta pública” do programa, para participar na sua preparação - onde nasceram medidas como as “desmaterialização do boletim de vacinas”, a “liquidação do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) por via electrónica” e o “pedido *on-line* de 2ª via do certificado de matrícula”; iv) ou o “prémio Ideia.Simplex”, para aproveitar a experiência e a criatividade dos funcionários, que no próximo ano será aberto à participação de todos os cidadãos.



## 4. Mais avaliados

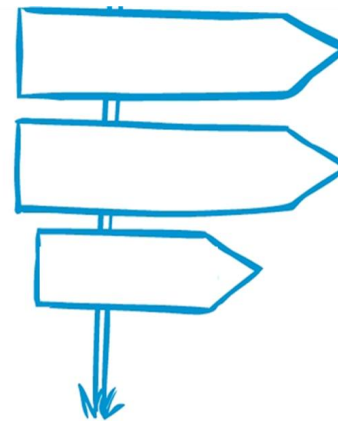
---

Serviços mais avaliados são aqueles onde medir é a regra e não a excepção, onde existem indicadores estatísticos que permitem conhecer o número de utilizadores, os tempos de resposta, os custos envolvidos, as poupanças da simplificação para as empresas, o grau de satisfação dos cidadãos com os novos serviços, entre outros. E onde essa informação é usada para corrigir o que não está bem, para valorizar quem se esforçou para fazer melhor, para estimular mais simplificação e mais qualidade.

---

Serviços onde medir me permite saber que: i) os cidadãos portadores de cartão de cidadão estão satisfeitos com o novo documento (8,4 numa escala de 1 a 10), mas sugerem que as letras sejam mais legíveis e pedem mais serviços electrónicos para o utilizar; ii) cada uma das 90.000 empresas já criadas na hora poupou 66% em custos com deslocações, recolha de informação, espera no atendimento e preenchimento de formulários; iii) mais de 1.387.000 certidões permanentes de registo comercial permitiram poupar mais de 42 milhões de euros; iv) ou que as mais de 40.000 candidaturas *online* à acção social escolar, efectuadas no último ano, permitiram 215.000€ em poupanças internas aos serviços públicos.

Em 2010 avaliaremos mais **quinze medidas de simplificação dos Programas Simplex**, com uma metodologia de avaliação mais integrada, que junta à avaliação dos encargos administrativos a avaliação da redução de encargos financeiros, da qualidade percebida, do grau de implementação, da procura, da acessibilidade e/ou disponibilidade dos serviços, entre outros aspectos. Está também prevista a criação de um **Barómetro do Atendimento da Administração Pública** com indicadores e estatísticas sobre a qualidade do atendimento nos serviços públicos.



## 5. Mais por menos

---

Mais por menos neste processo de mudança para que ele possa ser sustentável exige mais cooperação dentro da administração central e com a administração local, desde logo trazendo mais municípios para o **Simplex Autárquico**, que em 2009 contou já com 60 autarquias.

---

Exige **mais racionalização e eficiência** dentro da própria administração pública, o que passa por medidas que permitam **aproveitar melhor as capacidades já instaladas**, alojando servidores em *data centers* já existentes, utilizando as máquinas do cartão de cidadão para tirar passaportes ou colocando mais serviços no balcão multi-serviços das Lojas do Cidadão, entre outras medidas.

Exige **partilhar** aplicações de suporte, financeiras ou para gestão de recursos humanos.

Exige **reutilizar** plataformas existentes para prestar mais serviços integrados com menos papel, como a **Plataforma de Interoperabilidade** que suporta já a comunicação de informação para as “candidaturas a bolsas de ensino superior” e permitirá no **Simplex’10** medidas como o “abono de família sem burocracia na GNR e na PSP” e o “acesso aos comprovativos de inscrição no ensino superior por outros serviços públicos”.



## SIMPLEX EM CO-PRODUÇÃO

“Se queres ir depressa vai sozinho, mas se queres chegar longe procura companhia”<sup>2</sup>, poderá bem ser o lema deste novo paradigma de maior envolvimento e responsabilização social e individual nas tarefas públicas que nos tocam, utilizando as novas tecnologias para facilitar as oportunidades para a co-produção de medidas **Simplex**, o que todos anos tem sido feito de várias formas na preparação e acompanhamento do Programa.

### Prémio Ideia.Simplex

É o nosso concurso de ideias de simplificação para funcionários públicos da administração central, regional e local, que já teve duas edições: 2009 e 2010.

Visa estimular a capacidade de inovação e envolver todos aqueles que diariamente asseguram os serviços públicos na construção de uma administração pública moderna, com serviços mais simples, mais rápidos e mais próximos dos cidadãos e empresas.

À edição de 2010 do prémio concorreram 600 ideias de simplificação (entre 19 de Fevereiro e 4 de Abril), o dobro do ano passado:

- 450 de funcionários da administração central;
- 41 de funcionários dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira;
- 109 de funcionários da administração local.

<sup>2</sup> Tradução livre de “If you want to go fast, walk alone. If you want to go far, walk together” in MINISTRY OF BUDGET, PUBLIC FINANCE AND PUBLIC SERVICES, If you want to go fast, walk alone. If you want to go far, walk together: citizens and the co-production of public services. 2008. Disponível na URL: <http://www.5qualiconference.eu/FCKeditor/userfiles/file/report.pdf>



O júri premiou quatro ideias e distinguiu duas com menções honrosas.

Pela primeira vez, os cidadãos também puderam escolher *online* uma medida a premiar de uma lista de 15 de ideias finalistas, seleccionada pelo júri. Em apenas duas semanas, registaram-se mais de 12.600 votos nas ideias colocadas em votação pública. À ideia mais votada pelos cidadãos foi atribuído o prémio “À Medida do Cidadão”.



Ao todo, foram 20 os funcionários premiados e/ou distinguidos com menções honrosas, no âmbito desta iniciativa.



Algumas das ideias a concurso foram integradas no **Simplex'10**; outras poderão vir a integrar programas futuros, logo que melhor aferidas as condições necessárias à sua execução.

Pequenas e grandes ideias desta natureza contribuirão seguramente para facilitar a vida dos cidadãos e das empresas e melhorar o funcionamento dos serviços.

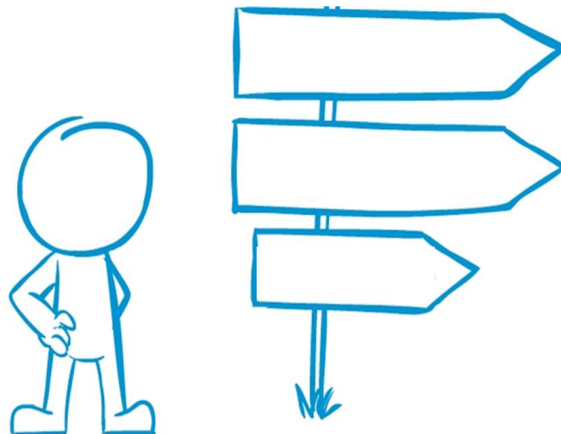
## Caixa de sugestões e blogue DIGA.SIMPLEX

Correspondendo ao apelo que nos foi dirigido por vários cidadãos, o site do [Simplex](#) disponibiliza uma [Caixa de Sugestões](#) que está permanentemente aberta à participação de todos os interessados.

Em 2010, desenvolvemos o blogue [DIGA.SIMPLEX](#), de modo a permitir também a divulgação e a discussão das ideias de simplificação dos cidadãos.

## Consulta pública

Tal como em 2007, 2008 e 2009, o processo de consulta do **Simplex'10** foi concebido como um processo de consulta aberta, permitindo o acesso ilimitado dos participantes e contribuições livres não limitadas às medidas apresentadas.

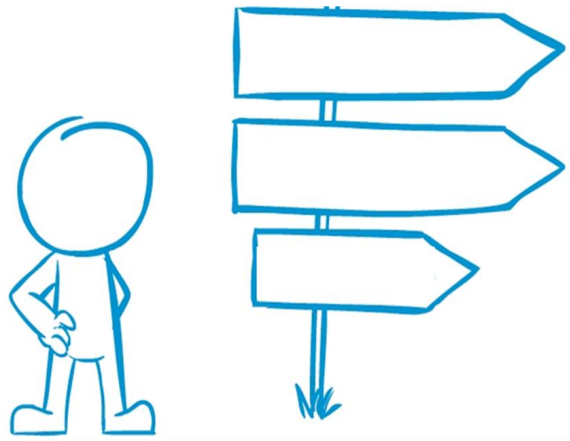


As 53 medidas em consulta este ano puderam ser votadas e comentadas pelos participantes, sendo estes contributos imediatamente publicados, permitindo a outras pessoas comentar as participações precedentes.



As 343 sugestões recebidas de cidadãos, empresas e associações foram enviadas aos diferentes Ministérios competentes em razão da matéria, para apreciação.

O relatório da consulta pública encontra-se disponível em [www.simplex.pt](http://www.simplex.pt).

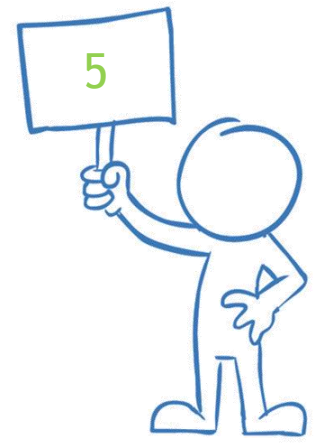


## Em Diálogo com as Empresas e Parceiros Sociais

Tal como nos anos anteriores, foram organizados fóruns com empresas, cidadãos e seus representantes para avaliação de medidas **Simplex** já concluídas, definição de prioridades e apresentação de novas ideias de simplificação:

- Fórum PME, em colaboração com a COTEC (Associação Empresarial para a Inovação);
- Fórum de Investidores Internacionais, com as principais Câmaras de Comércio estrangeiras sedeadas em Portugal e com o apoio da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo);
- Reunião com a Associação Empresarial de Portugal e empresas associadas;
- Comissão para a Modernização Administrativa, criada este ano e composta por representantes das confederações e associações empresariais representativas dos sectores económicos nacionais, centrais sindicais e associação de defesa dos consumidores.

Uma parte dos contributos que recebemos através destas diferentes formas de participação pública foi incorporada em medidas - cerca de 30 - do Programa **Simplex'10** e outros poderão vir a ser considerados em medidas futuras.



## A Avaliação

### PROGRAMA DE ACÇÃO PARA REDUÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS NA UNIÃO EUROPEIA

**E**m Março de 2007, o Conselho Europeu aprovou o “**Programa de Acção para Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia**”, no qual foi estabelecido o compromisso de, até 2012, serem reduzidos em 25% os **encargos administrativos para as empresas**, decorrentes de legislação e regulamentação europeias. Numa lógica de reforço do princípio de acção concertada, o Conselho Europeu escolheu o **Standard Cost Model (SCM)** como a metodologia comum a utilizar pelos países-membros.

16

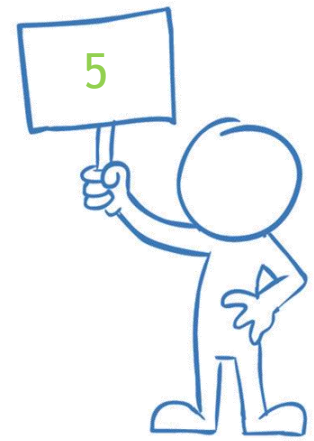
Portugal comprometeu-se com o objectivo de até ao ano 2012 diminuir em 25% os encargos administrativos impostos pela regulamentação nacional e comunitária nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas.

### A AVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EM PORTUGAL

Em 2007, Portugal fez um primeiro projecto-piloto de avaliação de encargos e adaptou o Manual Internacional do SCM, criando uma versão nacional: o **Manual PT SCM**.

Em 2008, a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA) fez a primeira avaliação de 17 medidas **Simplex**, à qual se seguiu, em 2009, a avaliação de mais 9 novas medidas. Ao todo foram avaliadas 26 medidas com potencial impacto na redução de encargos administrativos para as empresas.





Em 2009, foi ainda realizada a primeira avaliação dedicada a um serviço destinado a cidadãos: o balcão “Casa Pronta”.

No conjunto total das duas avaliações com o SCM, verificou-se que, face aos processos existentes antes da simplificação, houve uma redução real de encargos administrativos (procura x custo antes e depois da simplificação) de aproximadamente 56%. Algumas medidas tiveram resultados inferiores a 25%, como a “Propriedade Industrial On-line” (20,32%); outras um pouco superiores (por exemplo, a “Prestação única de Contas através do serviço Informação Empresarial Simplificada”, com uma redução real de 38,77%); e algumas muito superiores, como o “Cartão Único Portuário” (96,47%) e a “Criação da Empresa Online” (98,53%).

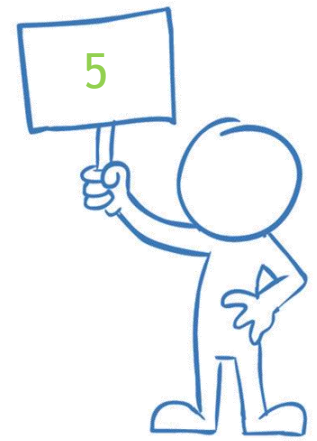
Estes resultados demonstram que Portugal está no bom caminho para cumprir a meta comunitária, mas é preciso prosseguir-lo, avaliando mais e melhor.

## 2010/ 2011: UM MODELO INTEGRADO DE AVALIAÇÃO

Por este motivo, foi desenvolvida em 2009 pela AMA uma metodologia de avaliação mais completa, que junta à avaliação da redução dos encargos administrativos a avaliação da redução de encargos financeiros, da qualidade percebida, do grau de implementação, da procura, da acessibilidade e ou disponibilidade, entre outros aspectos.

A articulação de diferentes métodos de avaliação irá permitir que determinada medida de simplificação possa ser analisada tendo em conta diferentes factores e perspectivas, quer de prestação do serviço, quer de realização por parte dos seus utilizadores. Esta metodologia multidimensional permitirá produzir relatórios consolidados com indicadores agregados que apoiarão as decisões estratégicas em matéria de simplificação, alinhando-as ainda mais com as necessidades dos cidadãos e das empresas.

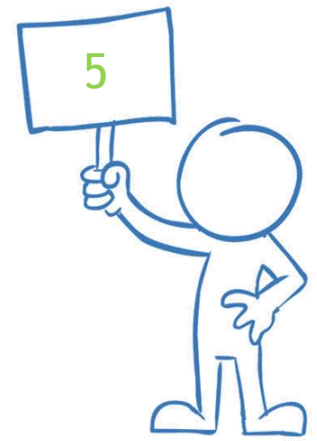
No **Simplex’10**, este modelo integrado de avaliação será aplicado a um mínimo de quinze medidas de simplificação dos Programas **Simplex’10**. Esta avaliação incidirá especialmente em medidas relativas aos processos de licenciamento das empresas,



incluindo algumas das medidas de simplificação constantes do Programa **Simplex Autárquico**. Espera-se, deste modo, obter uma visão clara e transversal dos benefícios já alcançados nesta área, mas - não menos importante - identificar novas oportunidades de melhoria a desenvolver.



#### **Barómetro do Atendimento da Administração Pública**

No âmbito do **Simplex'10**, desenvolver-se-á também um Barómetro do Atendimento da Administração Pública, com o objectivo de compilar e publicar, de forma sistemática, indicadores e estatísticas sobre a qualidade do atendimento nos serviços públicos, que permitam ao cidadão escolher os serviços que funcionam melhor e à administração alterar o que carece de ser melhorado e premiar o que merece ser distinguido.




## SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Para melhor compreensão da origem dos contributos que recebemos, indicam-se no programa detalhado as medidas provenientes:

- de propostas, sugestões e comentários dos cidadãos, empresas e seus representantes apresentados no blogue DIGA.SIMPLEX, na Consulta Pública ao programa, na caixa de sugestões, nas reuniões de discussão com a COTEC, a AICEP, a AEP e a Comissão para a Modernização Administrativa; 
- e de ideias dos funcionários públicos concorrentes ao prémio Ideia.Simplex. 

19

Com simbologia própria aparecem também identificados os dois tipos de medidas iniciadas em anos anteriores:

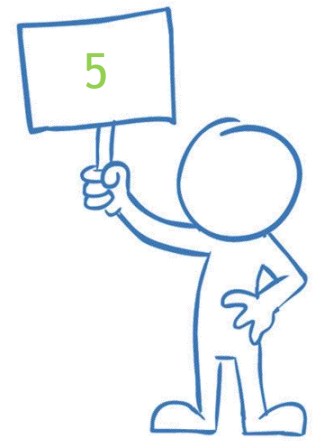
- como em todos os anos, aquelas medidas que incitam a um esforço adicional de simplificação ou à expansão de um projecto-piloto com que foram iniciadas são novamente integradas neste Programa **Simplex**.
- aquelas outras que não atingiram na íntegra os seus objectivos e que vamos continuar a acompanhar, pelo seu mérito individual, pela importância para a disseminação das práticas de simplificação mas também porque queremos reconhecer o resultado de projectos iniciados em anos anteriores. 

Pelo facto de as medidas terem impactos nos dois principais grupos-alvo da simplificação - Empresas e Cidadãos - a sua descrição encontra-se repetida nos dois capítulos do Programa.

Nesses casos, a numeração atribuída no primeiro grupo - Cidadãos - é mantida quando a medida é descrita no segundo grupo - Empresas -, sendo ainda a sua designação destacada com uma cor diferenciada.

<M000>

<Designação>



No **Simplex'10** as medidas de simplificação estão organizadas, no caso dos cidadãos, por eventos de vida onde a sua relação com a administração pública pode ser simplificada; no caso das empresas, as medidas são organizadas pelas principais etapas do seu ciclo de vida onde pode ser feito um esforço de redução de encargos administrativos.

<b>Cidadãos</b>	→ A MINHA FAMÍLIA, SEGURANÇA E SAÚDE	17
	→ O ACESSO À EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	7
	→ AS MINHAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PROFISSIONAIS	10
	→ A MINHA CASA E O CARRO	9
	→ A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	10
	→ O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	6
	→ O ACESSO AO DIREITO E À INFORMAÇÃO	8
	→ O MEU EMPREGO	4
	→ O MEU TERRITÓRIO E AMBIENTE	2
	→ OS MEUS DOCUMENTOS	5
	→ OS MEUS TEMPOS LIVRES E CULTURA	7
<b>Empresas</b>	→ INICIAR A ACTIVIDADE	13
	→ GERIR E EXPANDIR <ul style="list-style-type: none"> <li>○ ACESSO A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO, INCENTIVOS À INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO</li> <li>○ CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE INFORMAÇÃO</li> <li>○ REGISTAR BENS E ACEDER À INFORMAÇÃO REGISTRAL</li> <li>○ OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS</li> <li>○ COMUNICAR E ACEDER A INFORMAÇÃO</li> <li>○ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</li> </ul>	44
<b>AP</b>	→ Eficiência da Administração	11



Medidas para **C**idadãos




## Cidadãos

### ● A MINHA FAMÍLIA, SEGURANÇA E SAÚDE

M001

#### RECEITA MÉDICA ONLINE

Implementar a prescrição de medicamentos de forma electrónica, sem recurso a papel, garantindo a utilização das potencialidades do Cartão de Cidadão por todas as partes envolvidas: médico, farmacêutico e cidadão. 

O envio das prescrições preenchidas electronicamente para as farmácias permite, para além de uma maior comodidade para o Cidadão, uma redução da carga administrativa das farmácias, nos actos de dispensa de medicamentos e de conferência de facturas.

A comunicação entre os vários agentes (Hospital, Centro de Saúde, Farmácia) será garantida pela plataforma de interoperabilidade da Administração e o reconhecimento e certificação dos atributos profissionais será realizado com recurso ao Cartão de Cidadão e aos bancos de dados envolvidos, como o da Ordem dos Médicos.

→ Dezembro'10

MS

M002

#### REQUISIÇÃO ONLINE DE EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Desmaterializar a requisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica permitindo a eliminação da utilização da requisição em papel.

Os prestadores de cuidados de saúde irão aceder às requisições preenchidas electronicamente; aos médicos será disponibilizado o acesso aos resultados dos exames realizados.

→ Dezembro'10

M003

#### MENOS COMPROVATIVOS NAS PRESTAÇÕES DA ADSE

Dispensar o cidadão trabalhador do Estado, que pretende inscrever o seu cônjuge ou ascendentes na ADSE, de efectuar prova de que estes não estão empregados, como requisito para auferir dos benefícios previstos no âmbito dos cuidados de saúde.

A execução da medida passa pela transmissão electrónica dos serviços da Segurança Social para a ADSE - da informação relativa à situação perante o emprego dos elementos do agregado familiar que estão a ser inscritos, evitando que estes tenham que comprovar que não estão efectivamente empregados.

Perante os dados recebidos, a ADSE determina se se mantém ou não o direito aos benefícios.

→ Março'11

MS

MTSS-MFAP



M004

**CARTÃO DE CIDADÃO PARA IDENTIFICAÇÃO MAIS SIMPLES NOS HOSPITAIS**

Promover a identificação do utente nos hospitais através do Cartão de Cidadão, tornando o processo mais simples e mais rápido.

→ Dezembro'10

MS

M005

**CONHEÇA MELHOR OS SERVIÇOS DE SAÚDE ONLINE**

Disponibilizar aos cidadãos um manual, para ajuda no registo e consulta dos serviços *online* disponibilizados no Portal da Saúde.

→ Dezembro'10

MS



M006

**PORTAL DO SERVIÇO 112**

Criar o serviço 112 *online* disponibilizando, entre outros, orientações da utilização do serviço, guias de primeiros socorros, inquéritos de satisfação, newsletters, notícias e actividade deste número de emergência.

→ Julho'10

MAI

M007

**CARTÃO DE CIDADÃO ESTRANGEIRO COM N.º DE SAÚDE**

Simplificar a vida ao cidadão estrangeiro, incluindo no seu cartão de identificação o número de Utente de Saúde.



→ Dezembro'10

MAI-MS

M008

**BALCÃO ÚNICO 'VAMOS TER UMA CRIANÇA'**

Centralizar e integrar a informação e serviços sobre direitos e deveres decorrentes da parentalidade num único sítio electrónico: o Portal do Cidadão.

→ Setembro'10

MP-MTSS-MFAP-MS-MJ

M009

**ACESSO DIRECTO À ISENÇÃO DE TAXAS MODERADORES PARA BOMBEIROS**

Dispensar os elementos das corporações de bombeiros de fazer prova anual do direito à isenção de pagamento de taxas moderadoras nos Centros de Saúde, promovendo a comunicação directa entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e os serviços de Saúde. Com esta medida eliminam-se deslocações a serviços públicos para obtenção e apresentação de documentos comprovativos.

M010

**ABONO DE FAMÍLIA SEM BUROCRACIA NA GNR e PSP**

Simplificar e desmaterializar o processo de classificação de escalão de abono de família na GNR e PSP criando um sistema de prova de frequência escolar dos dependentes através da troca da informação com os serviços da Educação, libertando os interessados da obrigação de entrega desta declaração.



Este processo começou por ser simplificado através de uma medi-

M011

**AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA SEGURANÇA SOCIAL COM CARTÃO DE CIDADÃO**

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação no portal de serviços "Segurança Social Directa". Esta medida está incluída na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.



da incluída no Programa Simplex 2009, que veio dispensar os interessados da entrega anual da declaração de IRS, mediante a troca da informação da prova anual de rendimentos e composição do agregado familiar com os serviços da administração fiscal.

→ Novembro'10

→ Setembro'10

→ Maio'11

MS – MAI

MAI-MFAP-ME

MTSS

M012

ATENDIMENTO DIFERIDO NA SEGURANÇA SOCIAL

Permitir que os cidadãos e as empresas possam optar por colocar num envelope, devidamente identificado, os formulários e os documentos que pretendem entregar à Segurança Social, em vez de aguardarem pelo atendimento presencial por um colaborador da Segurança Social. Os envelopes terão um talão destacável onde consta uma referência, que servirá de recibo de entrega de documentos.

Esta medida visa melhorar o atendimento e facilitar o relacionamento dos cidadãos com a Segurança Social.

M013

ALTERAÇÃO DE MORADA NO VIA-SS

Permitir que o cidadão, que ainda não é portador de Cartão de Cidadão, altere a sua morada no Via - SS (Centro de Contacto da Segurança Social), podendo de imediato registar-se na Segurança Social Directa recebendo a *password* na sua nova morada.

M014

IDENTIFICAÇÃO COM O CARTÃO DE CIDADÃO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Identificação com o Cartão de Cidadão no atendimento presencial da Segurança Social, nos actos que impliquem uma interacção com o Sistema de Informação da Segurança Social. Esta medida contribui para o reforço da fiabilidade do processo de identificação do cidadão, reduzindo as situações de usurpação de identidade e para aumentar a garantia da confidencialidade dos dados pessoais.

24

→ Dezembro'10

→ Dezembro'10

→ Abril'11

MTSS

MTSS

MTSS

M015

QUEIXA ELECTRÓNICA MAIS ACESSÍVEL

M016

DESMATERIALIZAÇÃO DO BOLETIM DE VACINAS

M017

CENTRO DE ATENDIMENTO DA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA





Melhorar a utilização do serviço de Queixa Electrónica às forças de segurança, de modo a aumentar a adesão a este serviço pelos cidadãos que apresentam uma queixa-crime.

A execução da medida passa pela revisão dos formulários de preenchimento com vista a facilitar este procedimento e também por complementá-los com um sistema de auxílio ao preenchimento e clarificação de dúvidas. O próprio portal será redesenhado de modo a que a interface com o cidadão seja mais amigável.

Alargar a outros centros de saúde do território nacional o registo electrónico da informação constante do boletim de vacinas permitindo a consulta do registo *online* e dispensando o suporte em papel.



Criar um Centro de Atendimento Permanente de apoio às vítimas de violência doméstica que pretendam apresentar queixa-crime junto da GNR ou PSP. O Centro de atendimento visa os seguintes objectivos: (a) abranger o maior número de vítimas, designadamente idosos, pessoas com deterioração física, sensorial e intelectual associada à idade, assim como pessoas com enfermidades crónicas; (b) facilitar a comunicação/ interacção entre forças policiais; (c) melhorar/facilitar os processos de comunicação, via electrónica/intranet como o SQE; (d) desmaterializar, ao máximo, os processos, nomeadamente ao nível do envio de autos de notícia em suporte de papel; (e) coordenar acções e informação com instituições locais de emergência social.






## ● O ACESSO À EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

M018

### MATRÍCULANET - MATRÍCULAS ONLINE NO ENSINO BÁSICO

Disponibilizar, no Portal das Escolas, um formulário electrónico para a matrícula no ensino básico, a partir do ano lectivo 2010-2011. 


Os encarregados de educação passam a poder matricular os seus educandos, no primeiro ano de escolaridade, através da Internet. Os dados relevantes para o processo de matrícula online são automaticamente preenchidos através da leitura dos elementos constantes no Cartão de Cidadão.

O acesso ao formulário electrónico de matrícula é assegurado pelo cartão de cidadão do encarregado de educação. No momento do preenchimento do formulário será utilizado o cartão de cidadão do aluno para acesso aos seus dados de identificação.

A execução desta medida passa ainda pela disponibilização, na escola, de postos de matrícula com leitores de cartão de cidadão para os encarregados de educação que não o possam fazer a partir de casa.

M019

### DOSSIER DO ALUNO

Desmaterializar os principais processos que integram o ciclo de vida do aluno. 

A execução da medida passa, designadamente, por:

- registar a entrada no sistema educativo dos alunos que efectuam a 1.ª matrícula;
- permitir o acompanhamento online do percurso dos alunos ao longo dos ciclos de ensino;
- disponibilizar a certificação das qualificações.

M020

### ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM ACESSO MAIS SIMPLES

Simplificar o procedimento de atribuição do escalão de Acção Social Escolar do ensino básico e secundário, dispensando a apresentação na escola, de uma declaração emitida, em formato de papel, pela Segurança Social, com indicação do escalão de abono de família.

A execução da medida passa pela criação de uma ligação entre os sistemas de informação da Segurança Social e do Ministério da Educação, que permitirá, através do número de identificação de Segurança Social (NISS), informar as escolas sobre os alunos que podem ter acesso à Acção Social Escolar.

→ Outubro'10

ME

→ Novembro'10

ME


→ Setembro'10

ME-MTSS



#### M021

##### DISPENSA DE COMPROVATIVOS DE INSCRIÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Criar as condições tecnológicas necessárias para a transmissão da informação relativa à frequência do ensino superior entre serviços públicos. 

Assim, visa-se dispensar os cidadãos de entregar comprovativos de frequência do ensino superior em suporte de papel, necessárias, entre outros, para efeitos de manutenção de abonos ou para obtenção do passe escolar.


A execução da medida passa por disponibilizar esta informação, a todos os serviços públicos interessados, através da *framework* de serviços comuns da Administração Pública, deixando a mesma de ser solicitada ao estudante.

A medida será desenvolvida este ano em projecto-piloto com as seguintes Universidades:

- Univ. Aveiro (UA)
- Univ. Lisboa (UL)
- Univ. Porto (UP) e
- Univ. Técnica (UTL / Instituto Superior de Economia e Gestão)

#### M022


##### CERTIFICAÇÃO DE ESTRANGEIROS SIMPLIFICADA - FASE DE EXPANSÃO

Expandir o processo de certificação simplificado de estrangeiros no acesso ao ensino superior, evitando deslocações ao cidadão e eliminando a emissão de comprovativos em papel pelos serviços públicos. A execução desta medida passa pela obtenção directa e automática de informação junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que, este ano, será implementada com as seguintes Universidades: 

- Univ. Lisboa (UL)
- Univ. Coimbra (UC)
- Univ. Porto (UP)
- Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)
- Univ. Técnica (UTL / Instituto Superior de Economia e Gestão).
- Univ. Nova (UNL/Faculdade de Direito) e
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

#### M023

##### CERTIFICADO PERMANENTE DE HABILITAÇÕES NO ENSINO SUPERIOR

Criar a possibilidade de os estudantes universitários poderem requerer e obter por via electrónica o seu certificado de habilitações em Português e Inglês. 

A execução da medida passa por permitir, aos estudantes universitários, a obtenção de uma certidão desmaterializada, substituindo a entrega de cópias em papel pela entrega do código de acesso ao seu certificado de habilitações online, em Portugal ou no estrangeiro. Esta medida será este ano desenvolvida em projecto-piloto com as seguintes Universidades:



universitários, a obtenção de uma certidão desmaterializada, substituindo a entrega de cópias em papel pela entrega do código de acesso ao seu certificado de habilitações online, em Portugal ou no estrangeiro. Esta medida será este ano desenvolvida em projecto-piloto com as seguintes Universidades:

- Univ. Aveiro (UA)
- Univ. Coimbra (UC)
- Univ. Porto (UP)
- Univ. Lisboa (UL)
- Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD),
- Univ. Técnica (UTL/Instituto Superior de Economia e Gestão) e
- Univ. Nova (UNL/Faculdade de Direito).

→ Maio'11

MCTES-MP

→ Maio'11

MCTES-MAI


→ Maio'11

MCTES



#### M024

##### CANDIDATURAS MAIS SIMPLES ÀS BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

Desenvolver iniciativas que permitam que os estudantes conheçam mais rapidamente o resultado de candidaturas a bolsas de estudo. 

A execução desta medida passa pela concepção de um regulamento único de atribuição de bolsas de estudo, eliminando os dois regulamentos actualmente existentes e todas as regras técnicas definidas por cada serviço de acção social. Assim, serão introduzidas inovações em quatro vertentes:

1. Eliminação do procedimento de repetição anual de candidaturas a bolsas de estudo exigida aos estudantes, substituindo-o por um modelo de contratualização plurianual de bolsas de estudo para todo o ciclo de estudos;
2. Reduzir o tempo de resposta às candidaturas a bolsas de estudo, definindo prazos máximos para análise e resposta;
3. Implementar o procedimento de candidatura simultânea ao ensino superior e a bolsas de estudo, para os alunos de 1.º ano;
4. Uniformizar as regras técnicas de análise de candidaturas, passando estas a ser comuns a todo o país.

→ Maio'11

MCTES

#### M025

##### ERASMUS MAIS FÁCIL COM O TEU CARTÃO

Permitir o reconhecimento bilateral da identificação electrónica de alunos entre universidades portuguesas e espanholas, no âmbito do programa Erasmus.

A execução da medida passa, nesta fase piloto, pela desmaterialização de processos tais como a inscrição nos exames e a visualização das notas obtidas e será desenvolvida numa parceria que inclui a Universidade Coimbra e a Universidade Técnica de Lisboa e um conjunto de universidades espanholas a designar.



→ Dezembro'10

MCTES-MP



## ● A MINHA CASA E O CARRO

M026

### BALCÃO ÚNICO 'MUDEI DE CASA'

Criar o Balcão Único 'Mudei de Casa', que consiste na disponibilização de um serviço de alteração de morada e demais dados de contacto pessoal (telefone, e-mail, etc.), nos serviços públicos e privados, através de um único pedido, associando ainda, em projecto-piloto, um Município para que a alteração de dados tenha lugar, igualmente, nos serviços municipais mais relevantes.



O serviço funcionará em vários canais de atendimento (multicanal) e permitirá que o mesmo processo de alteração de contactos seja conjugado entre esses canais, através de um único back-office que gere todas as interações. (e.g. 1.º O cidadão solicita alteração de morada e contactos em balcão da Loja do Cidadão; 2.º O cidadão consulta o estado do seu processo por telefone; 3.º O cidadão confirma a nova morada e contactos através da internet).

M027

### INFORMAÇÃO PREDIAL SIMPLIFICADA

Disponibilizar online uma informação não certificada do registo predial, que conterà a descrição do prédio, a identificação do proprietário, e que permitirá a qualquer cidadão verificar, de forma mais simples e mais barata, todos os registos que se encontram em vigor, designadamente, hipotecas e penhoras. A informação predial simplificada utilizará uma linguagem simples, intuitiva e compreensível pela generalidade dos cidadãos, evitando que estes tenham de recorrer a profissionais especializados na área dos registos para interpretar e compreender a informação que consta de uma certidão do registo predial.

M028

### MENOS COMPROVATIVOS NO ACESSO AO PORTA 65 JOVEM

Assegurar a transmissão electrónica de dados entre a Segurança Social e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana sempre que os jovens que se tenham candidatado ao Programa "Porta 65" estejam a receber prestações sociais. Esta medida evita deslocações, dado que com a identificação dos elementos do agregado familiar a segurança social comunica, por via electrónica, o valor dos rendimentos obtidos no período indicado.

29



→ Maio'11

MP-MTSS-MFAP-MS-MJ-MCTES-  
MADRP-MAI

→ Setembro'10

MJ

→ Setembro'10

MTSS - MAOT



M029

**DOSSIER ELECTRÓNICO DO IMÓVEL**

Criar condições para o desenvolvimento de um repositório central de informação do imóvel que permita consultar online toda a informação necessária para a identificação, caracterização e localização de um imóvel.



M030

**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COM COBRANÇA SIMPLIFICADA**

Disponibilizar o pagamento de serviços de segurança contra incêndio em edifícios prestados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil na rede de Multibanco.

M031

**CENTROS DE INSPECÇÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

Criar o Portal dos Centros de Inspecção Técnica de Veículos que disponibilize nomeadamente a seguinte informação:



- i) A localização, os horários, os preços e as suspensões temporárias de serviço dos Centros de Inspecção Técnica de Veículos;
- ii) O número de inspecções realizadas e taxa de reprovação;
- iii) A data de inspecção em função da informação associada à matrícula do veículo;

→ Dezembro'10

MJ – MOPTC – Outros Ministérios

→ Dezembro'10

MAI

→ Dezembro'10

MOPTC

M032

**PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS EM SERVIÇO MÓVEL**

Divulgar, através de sistemas de GPS e telemóveis, a informação actualizada dos preços de combustíveis.

A execução da medida passa pela criação de mecanismos que permitam a actualização simplificada dos preços de combustíveis pelos postos de abastecimento registados no actual site dos Preços dos Combustíveis e a troca de informação entre estes e os parceiros autorizados a transmitir essa informação através de sistemas móveis.

M033

**CERTIDÕES ONLINE DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS**

Disponibilizar ao cidadão um método mais simples e cómodo para obtenção de certidões de participação de acidentes rodoviários, evitando a necessidade de deslocações aos postos da GNR/ PSP.



A execução da medida passa por permitir o pedido online de certidões, através do Portal da Segurança, com autenticação com o Cartão de Cidadão, eliminando-se, assim, a obrigação de confirmação presencial de identidade. O modelo a implementar assenta no formato de certidão permanente dos registos. No momento do pedido, o cidadão é imediatamente informado do código de acesso, cuja activação fica sujeita ao

M034

**SEGURANÇA RODOVIÁRIA COM VIDEOCONFERÊNCIA NA AUDIÇÃO DE TESTEMUNHAS**

Eliminar as deslocações dos inquiridos à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, no âmbito dos processos de contra-ordenação.

A execução da medida passa pela implementação de um processo de audição de testemunhas através de instrumentos de videoconferência instalados nos Governos Cívicos, que actualmente colaboram com aquela Autoridade nas actividades relacionadas com contra-ordenações.



pagamento. Será esta a chave que será utilizada para que o cidadão e/ou a sua companhia de seguros confirme, através desse portal, a informação do acidente.

→ Dezembro'10

→ Dezembro'10

→ Dezembro'10

MEID

MAI

MAI

## ● O CUMPRIMENTO DAS MINHAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PROFISSIONAIS

M035

### CERTIDÕES FISCAIS E CONTRIBUTIVAS ACESSÍVEIS A PRIVADOS

Permitir a entidades privadas, a consulta por via electrónica da situação tributária e contributiva de um cidadão, que preste o seu prévio consentimento para o efeito.



M036

### RECIBOS VERDES ELECTRÓNICOS

Possibilitar a emissão de recibos verdes electrónicos, no Portal das Finanças, aos profissionais liberais e pessoas singulares que exercem actividades empresariais (titulares de rendimentos da categoria B de IRS).



A execução da medida passa pela disponibilização de um sistema gratuito, simples e seguro que permita criar condições para que, futuramente, seja possível o pré-preenchimento de declarações fiscais e dos livros de registo aos titulares da categoria B de IRS.

M037

### NOTIFICAÇÕES E CITAÇÕES FISCAIS ELECTRÓNICAS

Adoptar as notificações por via electrónica no relacionamento entre a Administração Fiscal e os contribuintes.

Esta comunicação livre de papel tem como objectivo reduzir os custos inerentes à emissão de cartas registadas pela administração fiscal e as deslocações dos cidadãos aos serviços de Finanças e CTT para o seu levantamento.

31

→ Janeiro'11

→ Dezembro'10

→ Dezembro'10

MFAP - MTSS

MFAP

MFAP



M038

**AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS COM CARTÃO DE CIDADÃO**

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação no portal de serviços “e-Finanças”. Esta medida está incluída na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.



M039

**CÓDIGOS FISCAIS CONSOLIDADOS ONLINE**

Disponibilizar, no site das Finanças, as versões consolidadas dos códigos fiscais, em formato pdf e em e-book.



As versões disponibilizadas online terão ainda a vantagem de estarem permanentemente actualizadas.

M040

**NOTIFICAÇÕES ELECTRÓNICAS DOS PROCESSOS DE REGISTOS**

Desenvolver mecanismos de notificação electrónica no âmbito dos processos de registo.

→ Setembro'10

→ Dezembro'10

→ Outubro'10

MFAP

MFAP

MJ

M041

**LOCALIZAÇÃO POR SMS DO PRATICANTE DESPORTIVO**

Facilitar a comunicação de alterações de última hora da localização dos praticantes desportivos, obrigatória para efeitos de submissão a controlos de dopagem fora de competição, dispensando-se, assim, a entrega de formulários de localização.

Presentemente, os praticantes desportivos têm que, diariamente, referir um período de 60 minutos associado a uma dada localização, onde devem estar obrigatoriamente para poderem ser submetidos aos referidos controlos. O praticante desportivo tem o direito de alterar esse período de 60 minutos desde que informe previamente a Autoridade Antidopagem de Portugal, com pelo menos 24 horas de antecedência. As alterações excepcionais podem ser feitas por via electrónica ou por fax, o que se pretende agilizar.

A medida é dirigida a todos os praticantes desportivos incluídos no grupo alvo de praticantes desportivos sujeitos ao sistema de localização.

M042

**MENOS CERTIDÕES FISCAIS EM PAPEL**

Ampliar as situações em que cidadãos e empresas são dispensados de solicitar e/ou apresentar certidões comprovativas de factos ou da situação tributária perante o Fisco em papel, passando a obtê-las em formato electrónico no Portal das Finanças.



A execução da medida passa pela obtenção dos seguintes três comprovativos:

1. Certidões de dívidas e não dívida
2. Certidões de residência e de domicílio fiscal;
3. Provas de entrega de declarações fiscais apresentadas em papel nos serviços de finanças.

→ Dezembro'10

→ Janeiro'11

MP

MFAP-MTSS





M043

**ISENÇÃO DO IUC MAIS FÁCIL PARA CIDADÃOS COM INCAPACIDADE**

Dispensar a obrigatoriedade, por parte dos cidadãos portadores de incapacidade, de fazer prova periódica da sua situação junto dos serviços de finanças para obter ou manter a isenção do imposto único de circulação, passando esta informação a ser transmitida electronicamente entre os serviços envolvidos, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, e desmaterializar o processo de liquidação.

A execução desta medida passa pelo envio da informação do Certificado de Incapacidade Multiusos, já desmaterializado, às Finanças que, automaticamente, irá associar ao contribuinte o direito à isenção, passando a liquidação - neste caso a valor nulo - a poder ser feita no portal das finanças.

→ Maio'11

MS – MFAP - MP

M044

**ELIMINAÇÃO DA PROVA DE INCAPACIDADE PARA BENEFÍCIOS NO IRS**

Dispensar a necessidade de deslocação aos serviços de Finanças por parte dos cidadãos portadores de incapacidade para efeitos de comprovativo da sua situação, passando esta informação a ser transmitida electronicamente entre os serviços envolvidos, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.

A execução desta medida passa pelo envio da informação do Certificado de Incapacidade Multiusos, já desmaterializado, aos serviços de Finanças que, automaticamente, irão associar ao contribuinte a majoração das deduções à colecta a que tem direito, seja por incapacidade do próprio de descendeste ou ascendestes.

→ Maio'11

MS – MFAP - MP

**A QUALIDADE DO ATENDIMENTO**

M045

**SERVIÇOS COM HORA MARCADA**

Disponibilizar o agendamento electrónico do serviço 'Casa Pronta', Balcão 'Divórcio com Partilha' e Balcão 'Heranças' e dos serviços de Nacionalidade.

→ Maio'11

MJ

M046

**AGENDAMENTO ELECTRÓNICO NO SEF COM MAIS SERVIÇOS**

Implementar no portal do SEF a possibilidade de agendamento electrónico para todo o tipo de assuntos.

→ Fevereiro'11

MAI

M047

**LEVANTAR O CARTÃO DE CIDADÃO COM PRÉ-AGENDAMENTO**

Pré- agendar, por via electrónica e por telefone, a data de levantamento do Cartão de Cidadão, permitindo, assim, que os cidadãos escolham o dia e a hora que mais lhes convém para tratar dos seus documentos.




→ Maio'11

MJ



M048

**APOIO AO IMIGRANTE AOS SÁBADOS**

Tornar o Centro Nacional de Apoio ao Imigrante mais acessível aos cidadãos. 

A execução da medida passa pelo alargamento do horário de funcionamento do centro de atendimento do Porto, que passará a estar aberto aos sábados das 9h às 13h.

M049

**LINGUAGEM GESTUAL NO ATENDIMENTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Garantir o acesso a pessoas portadoras de deficiência auditiva ao apoio a vítimas de violência doméstica, através da introdução de linguagem gestual portuguesa nestes serviços de atendimento.

M050

**UM CALL CENTER PARA A ASAE**

Criar um número único de atendimento da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica que permita aos cidadãos terem um atendimento uniforme.

O atendimento telefónico será efectuado através de um call-center de operadores especializados, mediante a marcação de um único número telefónico nacional, deixando de haver vários números telefónicos públicos para cada uma das instalações da Autoridade.

→ Setembro'10

MP-MTSS-MJ-ME-MAI

→ Janeiro'11


→ Novembro'10

MP-MTSS

MEID 34

M051

**TODOS OS SERVIÇOS NO PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA**

Oferecer, nos Portais do Cidadão e da Empresa, até ao final de Maio 2011, todos os serviços públicos acessíveis através da Internet. 

Esta medida visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados a cidadãos e empresas, concentrando-os em pontos únicos, e dar cumprimento ao disposto na Lei orgânica do XVIII Governo Constitucional.

A implementação desta medida envolve toda a Administração Pública, cabendo à Agência para a Modernização Administrativa, I.P. coordenar o processo de disponibilização dos novos serviços e prestar o apoio necessário às


M052

**SIMPLIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS AO INSTITUTO DE HABITAÇÃO**

Disponibilizar aos arrendatários do Instituto de Habitação a possibilidade de efectuarem o pagamento das rendas e prestações de crédito concedidos, através da rede de retalhistas PayShop.

M053

**VERIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DE INFORMAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ARMAS**

Incluir, no procedimento de licenciamento de Uso e Porte de Arma, a prática de verificação electrónica da informação contida nos sistemas de informação da Administração Pública, dispensado a apresentação de declarações e certidões por parte dos requerentes. 

A execução da medida passa por exigir, apenas, a apresentação dos documentos pessoais e da entrega daqueles que não são produzidos ou não estão na posse da administração pública, como as fotos, o Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou o seguro obrigatório de responsabilidade civil. Outros, como as declarações da Autoridade



entidades para a concretização deste objectivo.

de Nacional de Segurança Rodoviária ou a certidão do Registo Criminal passarão a ser directamente consultados junto dos serviços públicos responsáveis pela sua emissão, à semelhança do que já acontece com as declarações do Instituto da Droga e da Toxicoddependência.

O processo fica mais agilizado e seguro; aos cidadãos evitam-se deslocações e aos serviços permite-se a obtenção de informação crítica no momento do requerimento.

→ Maio'11

→ Junho'11

→ Fevereiro'11


MP - Todos os Ministérios

MAOT

MAI-MS-MJ

#### M054

#### SEI TUDO SOBRE "OS MEUS SERVIÇOS ELECTRÓNICOS"

 Estimular a utilização dos serviços públicos electrónicos disponíveis, entregando aos cidadãos e empresários que se deslocam às Lojas do Cidadão e às Lojas da Empresa um kit (em CD ou disco removível), que contenha informação sobre todos os serviços públicos electrónicos, as formas de acesso e os locais de ajuda e demonstração à disposição dos cidadãos e das empresas.

Esta informação poderá ainda ser descarregada no site do Cartão de Cidadão e nos Portais do Cidadão e da Empresa, numa área periodicamente actualizada, onde poderão, de forma interactiva e com recurso a vídeos, saber como utilizar todas as funcionalidades do Cartão de Cidadão.

A eficácia da medida será maximizada por iniciativas de sensibilização e formação para a utilização de serviços electrónicos, designadamente:

- (i) campanhas de utilização assistida de serviços electrónicos (ex: segurança social directa, marcação de consultas médicas, declarações de IRS) nos pontos de acesso à Internet disponíveis nas Lojas do Cidadão e no âmbito das acções itinerantes de e-Inclusão da Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação (FDTI)
- (ii) parcerias com a FDTI e com o Programa Novas Oportunidades para inclusão de informação e simulação da utilização de serviços electrónicos, nos respectivos conteúdos formativos.



→ Março'11

MP



## ● O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

**M055**

### ACOMPANHAMENTO ONLINE DE RECLAMAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS DE PRÉDIOS RÚSTICOS

Criar um canal *web* que permita aos proprietários de prédios rústicos acompanhar e monitorizar o estado dos Processos de Reclamação Administrativa de que são requerentes.

A execução da medida passa pela implementação desta funcionalidade para as áreas onde vigora o regime do cadastro geométrico da propriedade rústica, ou seja em 134 dos 278 concelhos do continente, abrangendo 1.067 freguesias com cerca de 2 milhões de prédios.

O Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) é elaborado para fins essencialmente fiscais e como instrumento de tributação da propriedade imobiliária, o qual tem vindo a ser actualizado, a pedido dos titulares do rendimento dos prédios em causa, através da decisão destes Processos de Reclamação Administrativa.

→ Dezembro'10

MAOT

**M056**

### QUEIXA ELECTRÓNICA SOBRE DISCRIMINAÇÃO POR DEFICIÊNCIA OU RISCO AGRAVADO DE SAÚDE

Disponibilizar, no site do Instituto Nacional para a Reabilitação, uma ferramenta de queixa electrónica que facilite, ao cidadão com deficiência ou risco agravado de saúde, o relato as situações de discriminação.

→ Maio'11

MTSS

**M057**

### RECLAMAÇÕES MAIS TRANSPARENTES NA ENERGIA

Simplificar e desmaterializar o processo de reclamação junto da Direcção Geral da Energia e Geologia, disponibilizando um formulário único de registo, e permitir o acompanhamento online pelo cidadão do respectivo processo.

→ Dezembro'10

MEID

**M058**

### SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES EM LINHA EM MONUMENTOS NACIONAIS

Criação de uma área no sítio de Internet do IGESPAR para a apresentação de Sugestões e Reclamações pelos visitantes dos monumentos nacionais, em articulação com o projecto RES - Reclamações Elogios e Sugestões, de âmbito nacional, desenvolvido

**M059**

### PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MAIS PARTICIPADO

Disponibilizar, no site da Administração da Regional Hidrográfica do Alentejo, os dados do Programa de Monitorização de Recursos Hídricos, com o objectivo de aumentar o acesso dos cidadãos à informação e incentivar a sua participação pública.

**M060**

### CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Criar o Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico.

O Centro facultará a composição *online* de conflitos, melhorando a confiança necessária à dinamização do comércio electrónico com



pela Agência para a Modernização Administrativa.

Esta medida tem como objectivo simplificar o procedimento de reclamações/ sugestões que hoje são directamente efectuadas, pelos visitantes dos monumentos afectos ao IGESPAR, através do Livro Amarelo disponível em cada Serviço com atendimento ao público. A comunicação relativa à reclamação/ sugestão apresentada passaria da via postal para a via electrónica.

Esta medida tem como objectivo facilitar a vida dos visitantes, poupando-lhes o tempo de espera pela disponibilização do livro, bem como o preenchimento manual e reduzir/eliminar custos com portes de correio, papel, envelopes, entre outros.

Estes programas incluem a observação e recolha sistemática de dados sobre o ambiente que permitem a avaliação do seu estado e dos impactos da actividade humana, de modo a fornecer elementos que permitam uma gestão equilibrada e eficaz do recurso Água.

Incluem, por exemplo, a monitorização da Qualidade das Águas Subterrâneas; Águas Balneares ou Envoltente dos Aterros Sanitários, entre outros.

operadores nacionais, tirando partido das funcionalidades de identificação digital do cartão de cidadão.

→ Dezembro'10

→ Dezembro'10

→ Maio'11

MC

MAOT

MJ

## ● O ACESSO AO DIREITO E À INFORMAÇÃO

M061

### PORTAL DE ACESSO AO DIREITO

Desenvolver um portal de informação que divulgue as condições de acesso ao direito e à justiça.

Este novo canal recorrerá, designadamente, a novos meios tecnológicos da web 2.0 no tratamento da informação jurídica essencial para que todos possam conhecer os seus direitos e deveres, bem como as modalidades de consulta jurídica e de apoio judiciário.

M062

### ACESSO DIRECTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Facultar o acesso ao estado dos processos dos mandatários forenses e, em piloto, dos cidadãos, através do recurso ao cartão de cidadão, no Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Este sistema de informação será ainda, objecto de



M063

### MAIS TRANSPARÊNCIA NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

Tornar mais transparente a actividade de aquisição de espaços de publicidade institucional pelo Estado.

A execução da medida passa por as entidades públicas abrangidas pelas obrigações de comunicação fornecerem regularmente ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) um conjunto de elementos relativos às acções de publicidade institucional desenvolvidas, com recurso a transmissão electrónica de



atualização e alargamento aos temas fiscais.

dados. Esta informação ficará à disposição do público através de base de dados livremente disponível na Internet.

→ Outubro'10

→ Janeiro'11

→ Dezembro'10

MJ

MJ

MAP

M064

**SEM CUSTOS OU LIMITAÇÕES PARA LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA**

Disponibilizar a todos os cidadãos e empresas o acesso, sem custos e sem limitações, a funcionalidades de consulta de legislação, bem como a serviços de informação jurídica.



M065

**MENOS 300 DIPLOMAS**

Reduzir o número de leis em vigor, para os cidadãos e empresas poderem conhecer melhor as regras aplicáveis.



A execução da medida passa por: (i) revogar, pelo menos, 300 diplomas desnecessários que já não são aplicados; e (ii) revogar mais decretos-lei e decretos regulamentares que os aprovados.

M066

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MAIS ACESSÍVEL**

Melhorar a consulta de actos muito específicos que até hoje são publicados no Diário da República.

A execução desta medida passa por deixar de publicar estes actos específicos neste portal passando a disponibilizá-los noutros sítios da internet.

38

→ Maio'11

→ Dezembro'10

→ Maio'11

MP

MP

MP

M067

**SIMPLES EM PORTUGUÊS**

Promover a utilização pela Administração pública de uma linguagem mais simples e acessível para os cidadãos e as empresas, através do desenvolvimento de normas orientadoras e da sua ampla divulgação, complementando o esforço de desburocratização dos processos administrativos em curso, tendo em vista aumentar a transparência e reduzir os custos administrativos resultantes do excesso de complexidade da comunicação administrativa.

As ferramentas e conteúdos desenvolvidos servirão de base a acções de formação específica a ministrar pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. e serão igualmente aplicados, numa primeira fase, na formação para o atendimento nas Lojas do Cidadão e da Empresa e nos conteúdos mais relevantes dos Portais do Cidadão e Empresa.

M068

**IDENTIDADE COMUM PARA OS SÍTIOS PÚBLICOS**

Promover a uniformização de todos os sítios e portais públicos do governo e dos serviços da administração central, com vista à normalização da imagem na Internet e ao seu reconhecimento. A concretização da medida passará por duas iniciativas:



1. A introdução de uma barra de navegação comum no topo daqueles sítios, de modo a permitir uma fácil navegação

2. Tornar obrigatória a utilização do



sufixo comum em todos os URLs  
“.gov.pt”

→ Maio'11

→ Abril'11

MP - MFAP

MP – Todos os ministérios

## ● O MEU EMPREGO

M069

### NETCERTIFICAÇÃO - CERTIFICADOS DE APTIDÃO PEDAGÓGICA

Facilitar os processos de certificação de aptidão pedagógica de formadores do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

A execução da medida passa pela criação de uma plataforma comum que permita realizar todas as tarefas que possibilitam a emissão de pareceres sobre cursos de formação pedagógica de formadores, bem como a certificação e homologação da formação.

Passa ainda por permitir que as candidaturas à Certificação sejam apresentadas online e que, em caso de deferimento, o respectivo Certificado de Aptidão Pedagógica seja remetido aos Candidatos.

O modelo a implementar poderá vir a ser baseado no formato de certidão permanente disponível online, dispensando a emissão de papel e substituindo-a pela atribuição de códigos de consulta.

→ Março'11

MTSS

M070

### CERTIFICAÇÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS NO DESPORTO

Facilitar os processos de certificação - emissão, substituição e actualização - de Recursos Humanos no Desporto, através da criação de uma plataforma comum que permita, designadamente aos técnicos desportivos, realizar todas as tarefas que possibilitam a certificação e homologação da formação.

Neste âmbito inclui-se ainda a emissão de títulos nacionais de mergulho, licenças de serviço de mergulho recreativo, reconhecimento e homologação de sistemas de formação e manutenção e actualização do Registo Nacional de Mergulhadores.

O modelo a implementar será baseado no formato de certidão permanente disponível online, dispensando a emissão de papel e substituindo-a pela atribuição de códigos de consulta.

→ Dezembro'10

MP

M071

### REDE SOCIAL DE ALUMNI DO TURISMO E HOTELARIA

Criar uma rede social para os antigos e actuais alunos das escolas de Turismo, que permita uma comunicação permanente entre a oferta e da procura de oportunidades de emprego e de negócio neste sector.

→ Dezembro'10

MEID

M072

### PRÉ-INSCRIÇÃO ONLINE PARA CURSO DE NADADOR SALVADOR

Permitir que a pré-inscrição dos candidatos ao curso de Nadador Salvador/Formador seja efectuada através de Internet na página Web do Instituto de Socorros a Náufragos.

Nessa página será escolhido o curso em que a pré-inscrição será efectuada, preenchidos os dados pessoais e submetida a candidatura, para aprovação pela entidade competente.

→ Dezembro'10

MDN



## ● O MEU TERRITÓRIO E AMBIENTE

<b>M073</b>	<b>M074</b>
<b>REQUERIMENTO ONLINE DE ÁREA PROTEGIDA PRIVADA</b>	<b>PORTAL DA ÁGUA</b>
<p>Desmaterializar o processo de requerimento de designação de área protegida privada, tornando possível a execução de todas as fases do processo por via electrónica</p>	<p>Centralizar, num único Portal, toda a informação sobre Recursos Hídricos, disponibilizando também serviços online, por via da desmaterialização de procedimentos internos.</p> <p>No âmbito da informação relevante encontra-se, nomeadamente, a política de gestão dos recursos hídricos e o uso eficiente da água. O Portal deverá ainda funcionar como elemento integrador de todos os Websites existentes no Instituto da Água, tais como o Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas Residuais; Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, o gestor de informação geográfica INTERSIG e futuramente o Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos</p>
→ Dezembro'10	→ Dezembro'10
MAOT	MAOT

## ● OS MEUS DOCUMENTOS

<b>M075</b>	<b>M076</b>
<b>CERTIDÃO PERMANENTE DE REGISTO CIVIL</b>	<b>PEDIDO DE VISTO ONLINE</b>
<p>Criar a certidão permanente de registo civil, que inclui informação permanentemente actualizada do assento de nascimento, evitando a deslocação à conservatória.</p>	<p>Introduzir no Portal das Comunidades Portuguesas e no Portal do Centro Comum de Vistos uma nova funcionalidade, a possibilidade de apresentação do pedido de Visto Schengen através da Internet.</p> <p>Hoje, os cidadãos estrangeiros que queiram efectuar um pedido de visto têm de se deslocar aos Consulados-Gerais, Consulados e Secções Consulares para preencherem o formulário uniforme de pedido de Visto Schengen.</p> <p>Com esta medida, o cidadão estrangeiro passará a preencher e submeter, por via electrónica, formulário de pedido de visto, agendando, posteriormente, nos Postos Consulares a entrega dos documentos instrutórios e a eventual recolha de dados biométricos.</p> <p>Esta medida contribui para uma maior agilidade e rapidez processual, com os consequentes ganhos de produtividade, que se traduz numa efectiva redução do tempo médio de análise dos pedidos de visto.</p>
→ Abril'11	→ Junho'10
MJ	MNE





M077

**PASSAPORTE MAIS PERTO**

Descentralizar o serviço de emissão de passaportes da responsabilidade do Governo civil de Lisboa, com a criação de dois novos postos de atendimento no município de Loures.

Presentemente este serviço é assegurado no atendimento do Governo Civil e nas lojas do cidadão das Laranjeiras e Restauradores.

M078

**ACESSO AO ARQUIVO ELECTRÓNICO PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTO**

Criar um arquivo electrónico de documentos no Instituto dos Registos e Notariado, que permita a qualquer cidadão solicitar a digitalização, com valor de original, de documentos para posterior utilização na instrução de pedidos de registo.

M079

**VIA VERDE PARA PASSES ESCOLARES**

Disponibilizar, no site do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, um novo serviço que permita pedir o passe escolar por via electrónica, dispensando-se, assim, o utente de ter de obter e apresentar o comprovativo de inscrição num estabelecimento de ensino.

A execução da medida consiste na criação de uma plataforma de gestão destes pedidos, onde é estabelecida a comunicação electrónica com os estabelecimentos de ensino, que assim comprovam a inscrição do candidato ao passe, e com os operadores de transportes, responsáveis pela emissão do passe escolar.

→ Dezembro'10

→ Novembro'10

→ Dezembro'10

MAI

MJ

MOPTC-ME-MCTES

**OS MEUS TEMPOS LIVRES E CULTURA**

M080

**LIVROS DIGITALIZADOS A MEU PEDIDO**

Implementar o serviço de encomenda e pagamento online de impressões de obras do domínio público digitalizadas (Print on Demand), directamente a partir do catálogo online da BNP, em complemento / alternativa ao serviço EOD (eBooks On Demand) que já está disponível.

As reimpressões são entregues no

M081

**LIVRARIA ONLINE DA BIBLIOTECA NACIONAL**

Implementar no sítio da Internet da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) o catálogo das edições, encomendas e pagamentos online, bem como a possibilidade de contratação de um serviço de entrega directa, eliminando as tarefas administrativas de expediente.

Esta medida tem como objectivos

M082

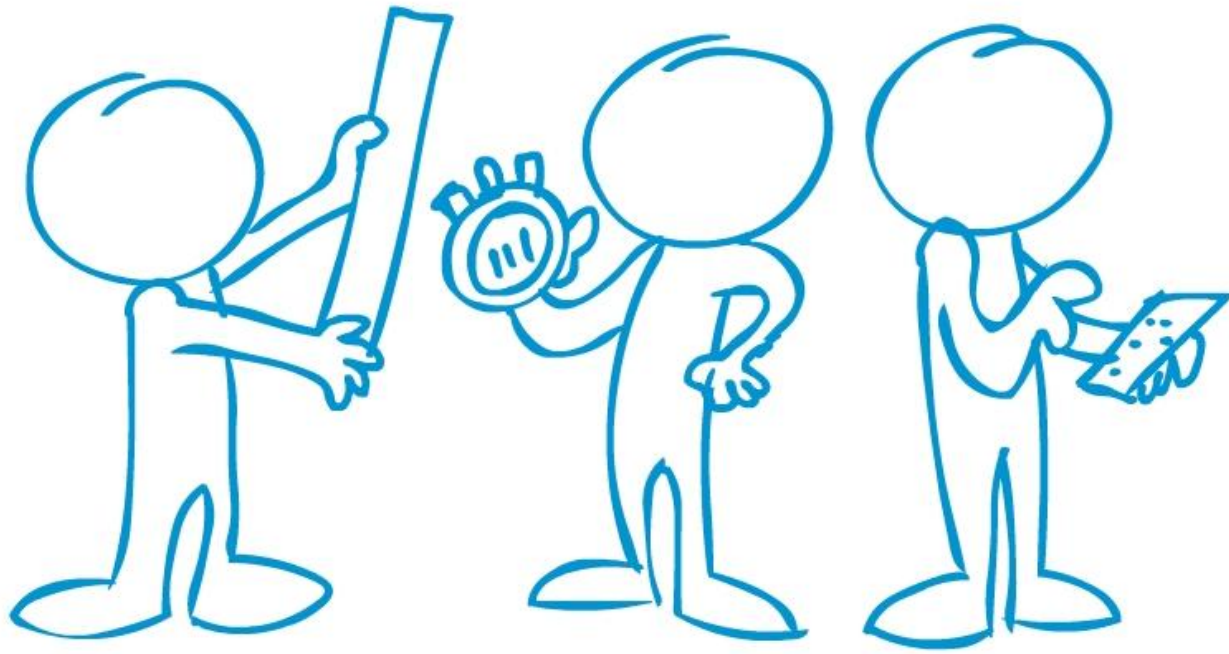
**ARQUIVOS EM LINHA**

Criar um portal português de arquivos destinado a recolher e centralizar pesquisas nos arquivos de língua portuguesa que desejem aderir à Rede Portuguesa de Arquivos.

Esta medida visa oferecer ponto centralizado de pesquisa, articulado com portais europeus (Europeana e APenet) facilitando o acesso



<p>domicílio do utilizador em devidamente encadernadas em formato de livro comercial de capa mole.</p>	<p>facultar ao público a possibilidade de encomendar e pagar online as edições da BNP, recebendo-as em sua casa.</p>	<p>generalizado a informação de arquivo.</p>
<p>→ Dezembro'10</p>	<p>→ Agosto'10</p>	<p>→ Junho'10</p>
<p>MC</p>	<p>MC</p>	<p>MC</p>
<p><b>M083</b></p>	<p><b>M084</b></p>	<p><b>M085</b></p>
<p><b>TODA A OFERTA TURÍSTICA NUM SÓ PONTO</b></p>	<p><b>VIAJANTES MAIS SEGUROS</b></p>	<p><b>COMPRA DE BILHETES MAIS FÁCIL PARA MONUMENTOS</b></p>
<p>Constituir e disponibilizar, em suporte electrónico, nos postos de turismo informação sobre a oferta turística do país. A criação desta plataforma permitirá a uniformização e actualização da informação divulgada nesta área.</p>	<p>Facilitar o registo de viajante, disponibilizando novos canais de comunicação para o efeito, e o acesso à informação disponível no Portal das Comunidades Portuguesas. Pretende-se igualmente dotar o Sistema de Gestão de Emergências Consulares de novas funcionalidades, de modo a permitir a troca de informação, por via electrónica, entre os intervenientes do processo, comunicando, assim, em tempo real, através do sistema de vídeo-conferência da rede de comunicações diplomática e consular.</p> <p>Este sistema poderá ainda ser utilizado por outras entidades nacionais que disponham de sistemas de emergência, com as quais o Gabinete de Emergência Consular colabore.</p>	<p>Implementar um novo sistema de bilhética e disponibilização de novos locais de aquisição, com o objectivo de diminuir os tempos de resposta no processo de aquisição de bilhetes de ingresso nas bilheteiras dos Monumentos e criar novas formas de acesso à informação estatística e seu tratamento.</p> <p>A execução da medida passa, entre outras iniciativas, pela criação de quiosques de venda de bilhetes fora dos Monumentos complementares às bilheteiras.</p>
<p>→ Dezembro'10</p>	<p>→ Dezembro'10</p>	<p>→ Dezembro'10</p>
<p>MEID</p>	<p>MNE</p>	<p>MC</p>



Medidas para **E**mpresas



## Iniciar a actividade

M086

### LICENCIAMENTO 'ZERO'

Simplificar o regime de exercício de diversas actividades económicas, com o objectivo de reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas.


A execução da medida passa pela eliminação de licenças, autorizações, validações, autenticações, certificações, comunicações, registos e outros actos permissivos, substituindo-os por um reforço da fiscalização sobre essas actividades e um agravamento do regime sancionatório.

→ Maio'11

MP - MEID

M065

### MENOS 300 DIPLOMAS

Reduzir o número de leis em vigor, para os cidadãos e empresas poderem conhecer melhor as regras aplicáveis. 

A execução da medida passa por: (i) revogar, pelo menos, 300 diplomas desnecessários que já não são aplicados; e (ii) revogar mais decretos-lei e decretos regulamentares que os aprovados.

→ Dezembro'10

M087

### PORTAL DA EMPRESA EM INGLÊS

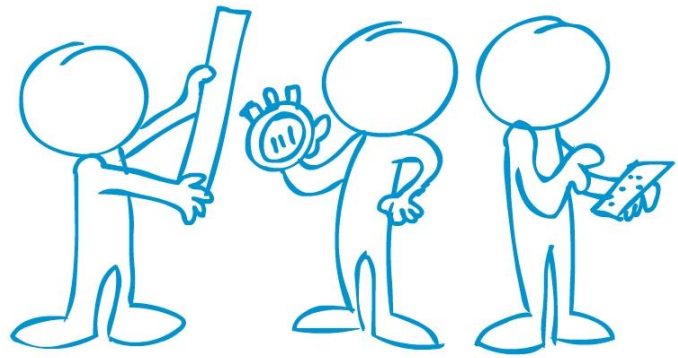
Lançar, de forma faseada, uma versão em língua inglesa do Portal da Empresa com o objectivo de aproximar os serviços públicos aos empreendedores e empresários internacionais, contribuindo, assim, para o investimento estrangeiro. O Balcão Único de Licenças, que reúne num único ponto de contacto licenças da administração central e das autarquias, será um dos primeiros serviços a apresentar em versão bilingue.

A publicação das páginas e serviços em versão inglesa será feita de forma gradual e consoante as áreas consideradas mais relevantes para a actividade empresarial, tanto ao nível da informação como dos serviços transaccionais.

→ Maio'11

MP

MP



M088

**RECONHECIMENTO ONLINE EMPREENDI-  
MENTOS DE TURISMO DE NATUREZA**

Simplificar e desmaterializar a obtenção do reconhecimento de empreendimentos de turismo de natureza, disponibilizando, no site do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, um novo serviço online que permite aos interessados apresentar estes pedidos.

O pedido de reconhecimento será efectuado através da submissão electrónica do formulário e dos documentos instrutórios necessários.

M089

**PESQUISA ON-LINE INTEGRADA DE FIRMA,  
MARCA E NOME DE DOMÍNIO**

Associar à funcionalidade de pesquisa simultânea de Marcas e Nomes de Domínio igualmente a pesquisa de Firmas.

A execução da medida passa pela agregação, numa plataforma comum, da informação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, do Instituto dos Registos e Notariado e da Fundação para a Computação Científica Nacional, que vem possibilitar a verificação, em simultâneo e de forma gratuita, da existência de determinada marca/firma/nome de domínio.

M090

**LICENCIAMENTO On-line DA SEGURANÇA  
PRIVADA**

Desmaterializar os processos de licenciamento relacionados com a actividade de segurança privada.

A execução da medida passa pelas seguintes vertentes:



1. Desenvolver e disponibilizar on-line os conteúdos informativos e formativos sobre o exercício da actividade, para empresas e trabalhadores;
2. Criar uma aplicação informativa on-line “A segurança privada passo a passo”, que possibilite aos interessados o conhecimento e explicação de todos os procedimentos atinentes ao processo de licenciamento;
3. Simplificar e tornar acessíveis on-line os formulários necessários à instrução destes processos de licenciamento;
4. Criar, no âmbito do licenciamento on-line, uma ferramenta que permita o acompanhamento do estado do processo via internet através de um código único;
5. Desenvolver, ainda, um sistema acessível pelas forças de segurança, para o exercício da actividade de fiscalização.

Esta medida fez parte do Programa Simplex 2009.

→ Dezembro’10

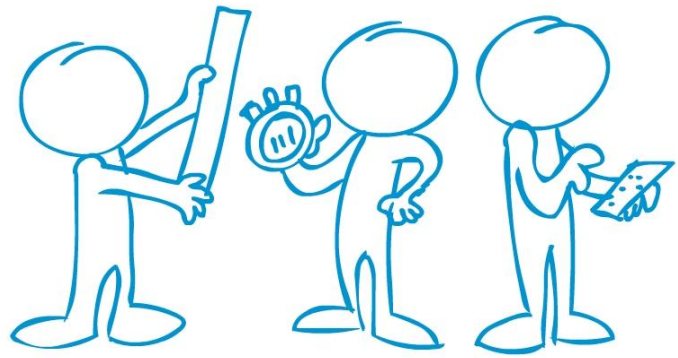
→ Dezembro’10

→ Dezembro’10

MAOT

MJ

MAI



M091

**ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE MARCAS E PATENTES**

Desenvolver um sistema de monitorização e acompanhamento de processos de marcas e patentes e de requerimentos, através do envio de e-mails ou SMS aos interessados, informando-os da fase em que estes se encontram.

→ Maio'11

MJ

M092

**DESMATERIALIZAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES NA CONSTRUÇÃO**

Simplificar e desmaterializar os seguintes títulos habilitantes das actividades reguladas pelo InCI, tornando-se obrigatória a sua consulta no Portal do InCI.:



- i) Alvará de empresas de construção civil;
- ii) Título de registo de empresas de construção civil;
- iii) Licença de mediação imobiliária;
- iv) Cartão do angariador imobiliário.

→ Dezembro'10

MOPTC

M093

**ALVARÁ NA HORA PARA CLASSE 1 DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Criar um serviço de 'resposta na hora' para a instrução do pedido de alvará na classe 1 e emissão da respectiva guia referente à taxa aplicável.



→ Dezembro'10

MOPTC

M094

**PEDIDO DE LICENÇA ONLINE DE REPRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS**

Disponibilizar às empresas de serviço electrónico de solicitação e emissão de licença de representação.

A execução da medida passa pela simplificação da instrução processual e na desmaterialização de pedidos de licença de representação de espectáculos de natureza artística, através da criação de uma área reservada de acesso a informação permanentemente certificada e à consulta de estado de processos, através do portal do Instituto de Gestão das Actividades Culturais em [www.igac.pt](http://www.igac.pt), bem como do Balcão Único de Serviços ([www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt))

M095

**PEDIDO DE REGISTO ONLINE PARA PROMOTOR DE ESPECTÁCULOS**

Disponibilizar às empresas um serviço electrónico de solicitação e emissão de Registo de Promotor de Espectáculos de Natureza Artística.

E execução da medida passa pela simplificação da instrução processual e pela desmaterialização de pedidos de registos e renovação de registo de espectáculos de natureza artística, através da criação de uma área reservada de acesso a informação permanentemente certificada e à consulta de estado de processos, através do portal do Instituto de Gestão das Actividades Culturais em [www.igac.pt](http://www.igac.pt), bem como do Balcão Único de Serviços ([www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt))

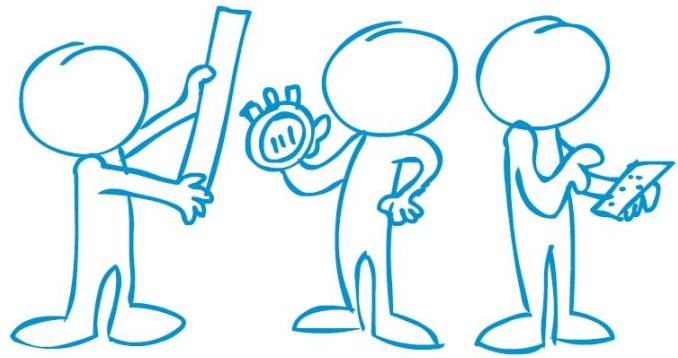
M096

**NOVOS CANAIS DE ATENDIMENTO NA CCDR-LVT**

Disponibilizar novas funcionalidades no âmbito da actividade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT):

- A. Criação de formulários Web e redesenho dos existentes, para submissão electrónica à CCDRLVT;
- B. Possibilidade de assinar digitalmente os formulários e respectivos anexos, recorrendo ao certificado existente no Cartão de Cidadão;
- C. Informação, via SMS, dos





Esta medida tem como objectivos a diminuição de atendimentos presenciais, do número de deslocações do tempo de resposta, dos encargos administrativos, bem como a informatização e tratamento digital de dados relativos a todos os distritos do território continental.

Esta medida tem como objectivos a diminuição de atendimentos presenciais, do número de deslocações do tempo de resposta, dos encargos administrativos

utentes da alteração de estados de tramitação dos processos de Avaliação do Impacto Ambiental e de Licenciamento;

D. Canal de chat para esclarecimento de questões no atendimento.

→ Dezembro'10

→ Dezembro'10

→ Maio'11

MC

MC

MAOT

M097

#### ACTIVIDADE EMPRESARIAL MAIS TRANSPARENTE

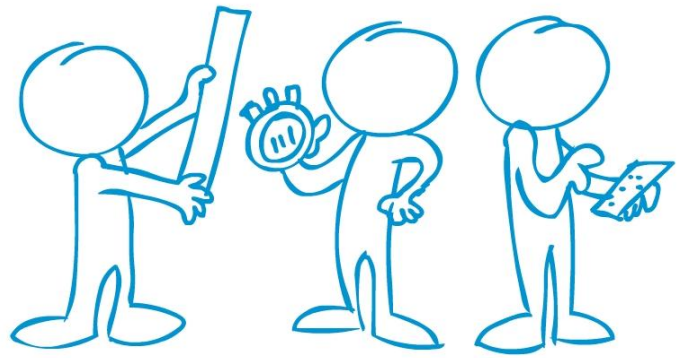
Criar um sistema de análise económica, financeira e estatística sobre as empresas portuguesas e estrangeiras a operar em Portugal.

A execução da medida passa por organizar e analisar a informação:

- (i) da informação empresarial simplificada (IES), com informação sobre as obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística;
- (ii) do Sistema de Informação do Registo Comercial (SIRCOM), com informação das pessoas colectivas sujeitas a registo;
- (iii) e do Ficheiro Central de Pessoas Colectivas com informação sobre todo o universo de pessoas colectivas e entidades equiparadas e do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas (SICAE).

→ Dezembro'10

MJ



## Gerir e expandir

### ● ACESSO A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS À INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

M098

#### QREN - MENOS PARECERES NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DAS CANDIDATURAS

Agilizar o processo de análise e aprovação das candidaturas de Municípios no âmbito do QREN, tornando menos exigente o procedimento de recolha dos vários pareceres sectoriais na avaliação de mérito efectuada pela Autoridade de Gestão.

Será ponderada a eliminação dos pareceres que se mostrem desproporcionados e serão adoptadas medidas que visem desbloquear o andamento dos projectos, nomeadamente através da implementação de um mecanismo similar ao diferimento tácito por incumprimento do prazo.

→ Junho'10

MEID-MAOT-MOPTC-MFAP-MS-  
ME-MC-MCTES-MAI

M099

#### QREN - SIMPLIFICAR E HARMONIZAR REGULAMENTOS

Simplificar, harmonizar e adequar os vários regulamentos específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão.

A execução da medida passa ainda por estabelecer uma articulação e conjugação com as alterações previstas no Plano de Iniciativas para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal, no âmbito do QREN.

→ Maio'11

MEID-MOPTC

M0100

#### QREN - ASSINATURA ELECTRÓNICA NA CONTRATAÇÃO

Substituir, no âmbito do QREN, o contrato escrito em papel e assinado por ambas as partes, por um contrato electrónico, assinado digitalmente pelos promotores com poderes para o acto.

A medida agiliza o processo de contratação e, como tal, o pagamento dos apoios devidos.



→ Dezembro'10

MEID-MAOT

M0101

#### QREN - SUBMISSÃO PERMANENTE DE CANDIDATURAS

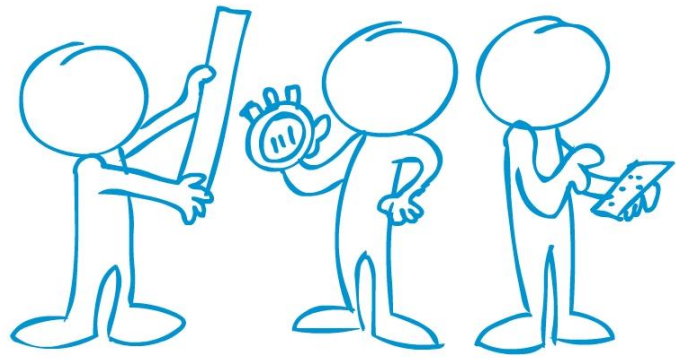
Permitir que as candidaturas aos Programas Operacionais regionais sejam apresentadas a todo o tempo, sem estar sujeitas ao

M0102

#### QREN - PRAZOS DE PAGAMENTOS MAIS CURTOS

Agilizar os pagamentos no âmbito do QREN, para os beneficiários, empreiteiros e demais prestadores de serviços, incentivando, em simultâneo, o cumprimento dos prazos estipulados em matéria de início do projecto para uma rápida execução da candidatura.





calendário de abertura de concursos.

Esta medida resulta do reconhecimento de situações específicas em que o procedimento de concurso para a apresentação de candidaturas não acrescenta valor ao processo de decisão, traduzindo-se antes num entrave administrativo, como é o caso das subvenções globais no âmbito Comunidades Intermunicipais/Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que têm por base os respectivos Planos Territoriais de Desenvolvimento.

A execução da medida passa por estabelecer o princípio de que as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais do QREN devem, no prazo máximo de 30 dias após a recepção dos pedidos de pagamento dos beneficiários, proceder à validação das despesas apresentadas e à emissão do correspondente pedido de pagamento ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional a título de reembolso.

Nos casos em que não for possível validar a despesa dentro daquele prazo, por razões não imputáveis ao beneficiário, deve a AG emitir um pedido de adiantamento contra-factura, a converter em reembolso assim que a despesa seja validada.

→ Março'11

→ Abril'11

MEID

MEID

49


M0103

INTERACÇÃO SIMPLIFICADA NOS INCENTIVOS À AGRICULTURA E PESCA

Criar novo ambiente web, no portal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, que permita melhorar a comunicação com os beneficiários de ajudas e incentivos à agricultura e pescas, e minimizar os contactos através dos canais presencial e telefónico.

M0104

CANDIDATURA AO GASÓLEO VERDE DE UMA SÓ VEZ

Simplificar o procedimento de candidatura a incentivos ao uso de gasóleo verde e dispensar os beneficiários, já inscritos em anos anteriores, das habituais confirmações anuais de informação já na posse da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. 

Com esta medida, apenas se mantém a obrigação de comunicação nas situações em que ocorra uma alteração dos pressupostos na concessão do benefício fiscal, designadamente, a cessação da actividade, a alteração de áreas regadas por bombagem, alteração dos equipamentos autorizados, transferência de propriedade dos equipamentos, cedência ou substituição destes.

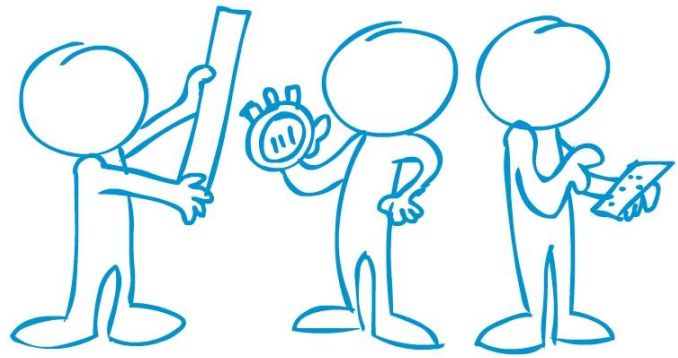
→ Dezembro'10

→ Julho'10

MADRP

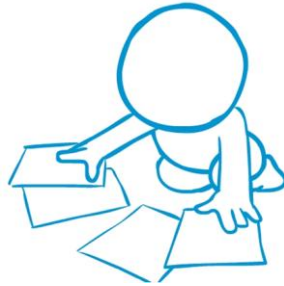
MADRP-MFAP



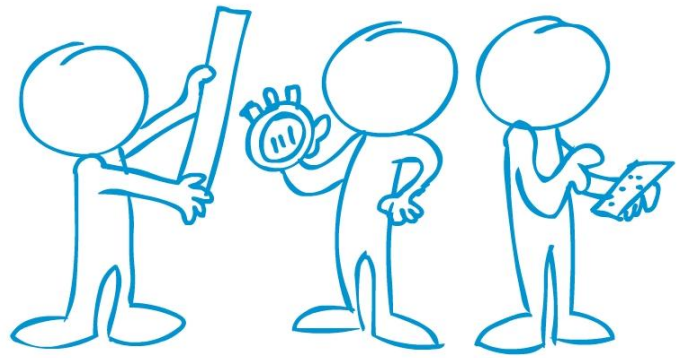


## CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL

M037	M035	M042
<b>NOTIFICAÇÕES E CITAÇÕES FISCAIS ELECTRÓNICAS</b>	<b>CERTIDÕES FISCAIS E CONTRIBUTIVAS ACCESSÍVEIS A PRIVADOS</b>	<b>MENOS CERTIDÕES FISCAIS EM PAPEL</b>
<p>Adoptar as notificações por via electrónica no relacionamento entre a Administração Fiscal e os contribuintes.</p> <p>Esta comunicação livre de papel tem como objectivo reduzir os custos inerentes à emissão de cartas registadas pela administração fiscal e as deslocações dos cidadãos aos serviços de Finanças e CTT para o seu levantamento.</p>	<p>Permitir a entidades privadas, a consulta por via electrónica da situação tributária e contributiva de um cidadão, que preste o seu prévio consentimento para o efeito, assim como já está previsto para entidades públicas.</p>	<p>Ampliar as situações em que cidadãos e empresas são dispensados de solicitar e/ou apresentar certidões comprovativas de factos ou da situação tributária perante o Fisco em papel, passando a obtê-las em formato electrónico no Portal das Finanças.</p> <p>A execução da medida diz respeito à obtenção dos seguintes três comprovativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Certidões de dívidas e não dívida</li> <li>2. Certidões de residência e de domicílio fiscal;</li> <li>3. Provas de entrega de declarações fiscais apresentadas em papel nos serviços de finanças.</li> </ol>
<p>→ Dezembro'10</p> <p>MFAP</p>	<p>→ Janeiro'11</p> <p>MFAP - MTSS</p>	<p>→ Janeiro'11</p> <p>MFAP-MTSS</p>



M055	M012	M0105
<b>ACOMPANHAMENTO ONLINE DAS RECLAMAÇÕES PARA PROPRIETÁRIOS RÚSTICOS</b>	<b>ATENDIMENTO DIFERIDO NA SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ACTOS DE REGISTO DAS IPSS</b>
<p>Criar um canal web que permita aos proprietários de prédios rústicos acompanhar e monitorizar o estado dos Processos de Reclamação Administrativa de que são requerentes.</p> <p>A execução da medida passa pela implementação desta funcionalidade.</p>	<p>Permitir que os cidadãos e as empresas possam optar por colocar num envelope, devidamente identificado, os formulários e os documentos que pretendem entregar à Segurança Social, em vez de aguardarem pelo atendimento presencial.</p>	<p>Disponibilizar, no portal das publicações do Ministério da Justiça, as publicações relativas ao registo de alterações estatutárias apresentadas em documento particular pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, bem como dos demais actos de registo previstos.</p>



dade para as áreas onde vigora o regime do cadastro geométrico da propriedade rústica, ou seja em 134 dos 278 concelhos do continente, abrangendo 1.067 freguesias com cerca de 2 milhões de prédios.

O Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) é elaborado para fins essencialmente fiscais e como instrumento de tributação da propriedade imobiliária, o qual tem vindo a ser actualizado, a pedido dos titulares do rendimento dos prédios em causa, através da decisão destes Processos de Reclamação Administrativa.

por um colaborador da Segurança Social. Os envelopes terão um talão destacável onde consta uma referência, que servirá de recibo de entrega de documentos.

Esta medida visa melhorar o atendimento e facilitar o relacionamento dos cidadãos com a Segurança Social.

to no Regulamento de Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro.

Com esta medida, estas publicações deixarão de ser feitas no Diário da República, facilitando o acesso dos cidadãos a este tipo de informação.

→ Dezembro'10

MAOT

→ Dezembro'10

MTSS

→ Julho'11

MTSS - MJ

51

M011

**AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA SEGURANÇA SOCIAL COM CARTÃO DE CIDADÃO**

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação no portal de serviços "Segurança Social Directa". Esta medida está incluída na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.

M038

**AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS COM CARTÃO DE CIDADÃO**

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação no portal de serviços "e-Finanças". Esta medida está incluída na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.

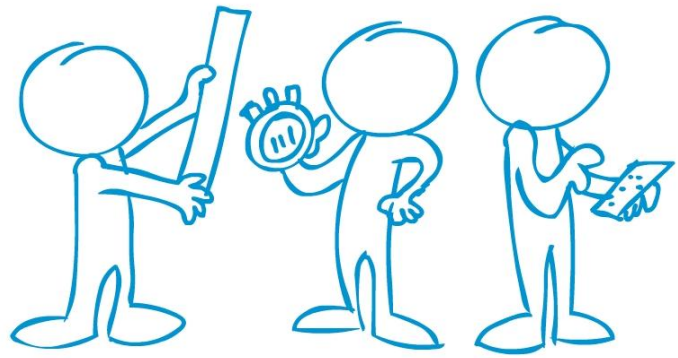


→ Maio'11

MTSS

→ Setembro'10

MFAP

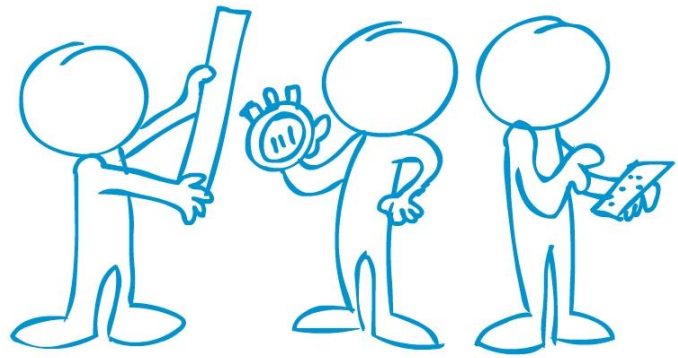


## REGISTAR BENS E ACEDER À INFORMAÇÃO REGISTRAL

<b>M078</b>	<b>M040</b>
<b>ACESSO AO ARQUIVO ELECTRÓNICO PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTO</b>	<b>NOTIFICAÇÕES ELECTRÓNICAS DOS PROCESSOS DE REGISTOS</b>
<p>Criar um arquivo electrónico de documentos no Instituto dos Registos e Notariado, que permita a qualquer cidadão solicitar a digitalização, com valor de original, de documentos para posterior utilização na instrução de pedidos de registo.</p>	<p>Desenvolver mecanismos de notificação electrónica no âmbito dos processos de registo.</p>
→ Novembro'10	→ Outubro'10
MJ	MJ

<b>M027</b>	<b>M029</b>	<b>M0106</b>
<b>INFORMAÇÃO PREDIAL SIMPLIFICADA</b>	<b>DOSSIER ELECTRÓNICO DO IMÓVEL</b>	<b>PASTA ELECTRÓNICA DE SOCIEDADES</b>
<p>Disponibilizar online uma informação não certificada do registo predial, que conterà a descrição do prédio, a identificação do proprietário, e que permitirá a qualquer cidadão verificar, de forma mais simples e mais barata, todos os registos que se encontram em vigor, designadamente, hipotecas e penhoras. A informação predial simplificada utilizará uma linguagem simples, intuitiva e compreensível pela generalidade dos cidadãos, evitando que estes tenham de recorrer a profissionais especializados na área dos registos para interpretar e compreender a informação que consta de uma certidão do registo predial.</p>	<p>Criar um repositório central de informação do imóvel que permita consultar online toda a informação necessária para a identificação, caracterização e localização de um imóvel.</p>	<p>Criar a pasta electrónica de sociedades, onde poderão ser encontradas informações registrais de natureza comercial, organizadas por entidade.</p> <p>A execução da medida passa por estabelecer uma articulação com o dossier electrónico da empresa (DEE) do qual esta pasta será parte integrante.</p>
→ Setembro'10	→ Dezembro'10	→ Novembro'10
MJ	MOPTC	MJ-MP





## ● OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

M0107

### CERTIFICAÇÃO DE PMEs MAIS RÁPIDA

Simplificar o processo de Certificação de PMEs através da partilha de dados já fornecidos a serviços da Administração, designadamente dos dados da Informação Empresarial Simplificada (IES), de forma a:

(i) dispensar as empresas certificadas de os preencher novamente nos formulários das operações de manutenção da certificação;

(ii) aumentar os níveis de fiabilidade da Certificação PME, garantindo que o estatuto atribuído a cada empresa resulta sempre dos mesmos dados já disponibilizados na IES;

(iii) e simplificar o processo de controlo da Certificação PME, eliminando a necessidade de verificação dos dados já facultados à IES.

A execução da medida passa por desenvolver, para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, uma transferência automática dos elementos constantes daquela declaração única das empresas certificadas, necessários à manutenção da certificação.

→ Maio'11

MEID-MFAP-MJ

M0108

### ACREDITAÇÃO ONLINE

Dispensar o contacto do cliente com o Instituto Português de Acreditação para obter um comprovativo actualizado do seu estado de acreditação, facilitando a sua exibição para fins legais e comerciais.

A execução da medida passa pela disponibilização, no sitio da Internet deste Instituto, de informação actualizada sobre as acreditações vigentes e, igualmente, pela possibilidade de obter o comprovativo de acreditação em formato electrónico, que mantém o valor legal quando impresso.

Incluem-se nas actividades acreditadas as actividades de avaliação de conformidade - ensaios, inspecções e certificações - tais como: realização de análises às águas para consumo humano; realização de inspecções automóveis, realização de inspecções a equipamentos de diversão; ou certificação de determinadas práticas e produtos agrícolas, pelo que quem se apresente a concurso junto das entidades gestoras (públicas e privadas) terá que comprovar este estatuto.

→ Novembro'10

MEID

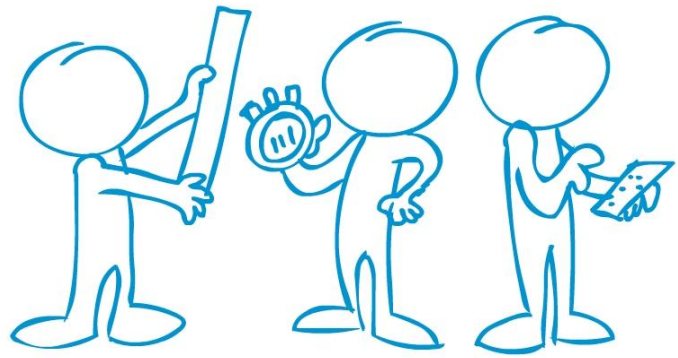
M0109




### AUTORIZAÇÕES ONLINE PARA TURISMO DE NATUREZA

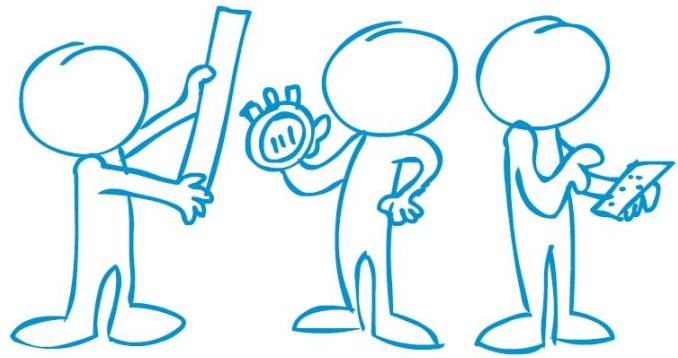
Simplificar e desmaterializar a obtenção de autorizações para a realização de actividades de Turismo de Natureza na Rede Nacional de Áreas Protegidas, disponibilizando, no site do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, um novo serviço online que permite às empresas de animação turística e operadores marítimo-turístico apresentar estes pedidos. O pedido de autorização para realização de actividades de Turismo de Natureza será efectuado através da submissão electrónica do formulário e dos documentos instrutórios necessários.

→ Dezembro'10

MAOT




<b>M030</b>	<b>M0110</b>	<b>M0111</b>
<b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COM COBRANÇA SIMPLIFICADA</b>	<b>PEDIDO ONLINE DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO</b>	<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS E OUTRAS ACTIVIDADES NO REGISTO NACIONAL DO TURISMO</b>
<p>Disponibilizar o pagamento de serviços de segurança contra incêndio em edifícios prestados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil na rede de Multibanco.</p>	<p>Dispensar a entrega em papel dos pedidos de autorização especial de trânsito, através da criação de um novo serviço online que permita o pedido e o respectivo encaminhamento. </p> <p>Em 2010, será criado um formulário online que permitirá efectuar a submissão do pedido.</p> <p>Numa segunda fase serão incluídas, nesta plataforma, as funcionalidades de tramitação online dos pedidos e de emissão de pareceres entre o IMTT e as entidades que devem ser consultadas.</p>	<p>Criar sistema integrado de Registo Nacional de Turismo, que centralize numa única base de dados todas as actividades do sector, designadamente agências de viagens, operadores turísticos, rent-a-car, restauração e bebidas e estabelecimentos de alojamento local e permita a comunicação desmaterializada entre as empresas do sector, organismos públicos, autarquias e o Instituto do Turismo de Portugal, I.P.</p> <p>Esta medida permitirá uma gestão mais simplificada e desburocratizada dos activos deste sector e a disponibilização actualizada da informação sobre a totalidade da oferta turística nacional.</p>
<p>→ Dezembro'10</p>	<p>→ Dezembro'10</p>	<p>→ Dezembro'10</p>
<p>MAI</p>	<p>MOPTC</p>	<p>MEID</p>
<b>M0112</b>	<b>M0113</b>	
<b>DESMATERIALIZAÇÃO DAS GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS</b>	<b>SGIAE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS</b>	
<p>Desenvolver uma plataforma tecnológica que suporte a desmaterialização das guias de acompanhamento de resíduos (eGAR), através do preenchimento e validação on-line por parte dos operadores e consulta on-line por parte das entidades de fiscalização. A Plataforma prevê e exportação de eGAR através de ficheiros e a validação das Guias através de SMS. </p> <p>Com esta Medida prevê-se uma poupança anual de cerca de 2 milhões de Guias em triplicado, o que se traduz em cerca de 6 milhões de folhas de papel e 800 mil euros aos utilizadores, com o custo associado à aquisição das Guias.</p>	<p>Dispensar as escoltas no transporte de explosivos e agilizar os processos de autorização e de licenciamento da actividade, permitindo a tramitação electrónica de documentos e diminuindo os prazos de decisão. </p>	
<p>→ Dezembro'10</p>		<p>→ Abril'11</p>
	<p>MAOT</p>	<p>MAI</p>



<b>M043</b>	<b>M0114</b>
<b>REQUERIMENTO ONLINE DE ÁREA PROTEGIDA PRIVADA</b>	<b>COMUNICAÇÃO ELECTRÓNICA DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRETE INDIVIDUAL DE CONTROLO</b>

Desmaterializar o processo de requerimento de designação de área protegida privada, tornando possível a execução de todas as fases do processo por via electrónica

Permitir a autenticação do livrete individual de controlo - aplicável a trabalhadores afectos à exploração de veículos automóveis não sujeitos ao aparelho de controlo no domínio dos transportes rodoviários, pelo serviço da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) - por mera comunicação electrónica do empregador à ACT. 

Assim, evitam-se deslocação das entidades patronais aos serviços desconcentrados da ACT para autenticação do livrete individual de controlo, e eliminam-se encargos administrativos sem valor acrescentado.

→ Dezembro'10


→ Dezembro'10

MAOT

MTSS-MPTC


## ● COMUNICAR E ACEDER A INFORMAÇÃO

<b>M039</b>	<b>M064</b>
<b>CÓDIGOS FISCAIS CONSOLIDADOS ONLINE</b>	<b>SEM CUSTOS OU LIMITAÇÕES PARA LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA</b>

 Disponibilizar, no site das Finanças, as versões consolidadas dos códigos fiscais, em formato pdf e em e-book.

As versões disponibilizadas online terão ainda a vantagem de estarem permanentemente actualizadas.

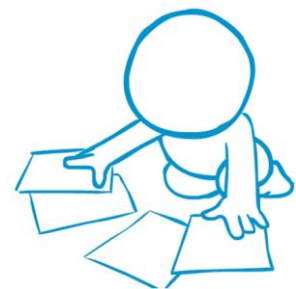
→ Dezembro'10

Disponibilizar a todos os cidadãos e empresas o  acesso, sem custos e sem limitações, a funcionalidades de consulta de legislação, bem como a serviços de informação jurídica.

→ Maio'11

MFAP

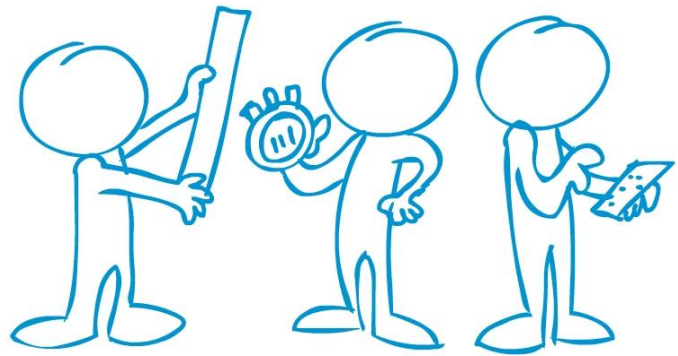
MP



<b>M066</b>	<b>M067</b>
<b>LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MAIS ACESSÍVEL</b>	<b>SIMPLES EM PORTUGUÊS</b>

Melhorar a consulta de actos muito específicos que até hoje são publicados no Diário da República.

Promover a utilização pela Administração pública de uma linguagem mais simples e acessível para os cidadãos e as empresas, através do desenvolvimento de normas orientadoras e da sua ampla divulgação, complementando o esforço de desburocratização dos processos



A execução desta medida passa por deixar de publicar estes actos específicos neste portal passando a disponibilizá-los noutras sítios da internet.

administrativos em curso, tendo em vista aumentar a transparência e reduzir os custos administrativos resultantes do excesso de complexidade da comunicação administrativa.

As ferramentas e conteúdos desenvolvidos servirão de base a acções de formação específica a ministrar pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. e serão igualmente aplicados, numa primeira fase, na formação para o atendimento nas Lojas do Cidadão e da Empresa e nos conteúdos mais relevantes dos Portais do Cidadão e Empresa.

→ Maio'11

→ Maio'11

MP

MP - MFAP

M0115

**MAIS INFORMAÇÃO NO PORTAL DA IMPRENSA REGIONAL**

Alargar o número de publicações periódicas, de informação geral de âmbito regional com periodicidade mensal ou inferior, disponíveis para leitura no Portal da Imprensa Regional.

A execução da medida passa por: (i) possibilitar o alojamento de publicações com periodicidade superior à mensal; (ii) e por remover constrangimentos, nomeadamente em termos de tiragem, para alojamento no Portal da Imprensa Regional.

O objectivo desta medida consiste no alargamento das actuais 43 publicações periódicas actualmente disponíveis para consulta para um universo global de cerca de 250.

O Portal da Imprensa Regional visa estimular a inovação tecnológica do sector da imprensa regional e local e expandir as possibilidades de acesso às publicações periódicas portuguesas por leitores em qualquer parte do mundo, cabendo ao Estado a sua disponibilização gratuita.

M068

**IDENTIDADE COMUM PARA OS SÍTIOS PÚBLICOS**

Promover a uniformização de todos os sítios e portais públicos do governo e dos serviços da administração central, com vista à normalização da imagem na Internet e ao seu reconhecimento. A concretização da medida passará por duas iniciativas:



1. A introdução de uma barra de navegação comum no topo daqueles sítios, de modo a permitir uma fácil navegação
2. Tornar obrigatória a utilização do sufixo comum em todos os URLs “.gov.pt”

M0116

**NOVAS FORMAS DE INTERACÇÃO COM A CCDR-CENTRO**

Criar novas formas de comunicação entre os utentes e a CCDRC, que passam pelas seguintes duas vertentes

1. Utilização do cartão de cidadão para entrada na área reservada do Portal da CCDRC, designadamente para consulta de processos a decorrer na CCDR e para o acesso à aplicação Sin.PocalCentro;
2. Utilização das novas funcionalidades da Web 2.0, como o Flickr - para disponibilizar de forma integrada, classificada e ordenada Infogramas e outra informação gráfica - ou o Twitter - como forma de envio de informação, designadamente:
  - i) Avisos sobre a data de início e de fim das participações publicas em avaliações ambientais e processos de licença ambiental.
  - ii) Situações críticas de poluição atmosférica que obrigam à informação imediata à população;
  - iii) Estatísticas regionais;
  - iv) Novidades e notícias da CCDRC.

→ Setembro'10

→ Abril'11

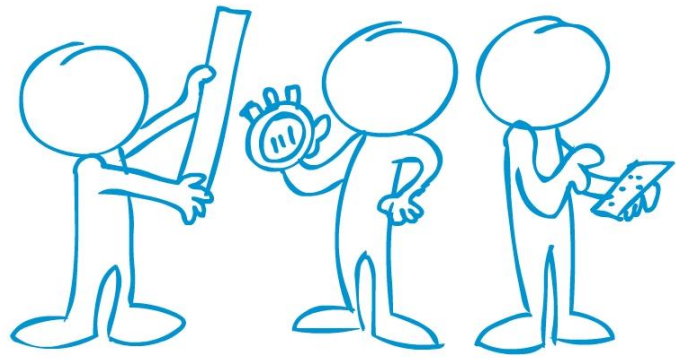
→ Dezembro'10

MAP

MP – Todos os ministérios


MAOT





**M054**

**SEI TUDO SOBRE “OS MEUS SERVIÇOS ELECTRÓNICOS”**

Estimular a utilização disponíveis, entregando  aos cidadãos e empresários que se deslocam às Lojas do Cidadão e às Lojas da Empresa um kit (em CD ou disco removível), que contenha informação sobre todos os serviços públicos electrónicos, as formas de acesso e os locais de ajuda e demonstração à disposição dos cidadãos e das empresas.

Esta informação poderá ainda ser descarregada no site do Cartão de Cidadão e nos Portais do Cidadão e da Empresa, numa área periodicamente actualizada, onde poderão, de forma interactiva e com recurso a vídeos, saber como utilizar todas as funcionalidades do Cartão de Cidadão.


A eficácia da medida será maximizada por iniciativas de sensibilização e formação para a utilização de serviços electrónicos, designadamente:

(i) campanhas de utilização assistida de serviços electrónicos (ex: segurança social directa, marcação de consultas médicas, declarações de IRS) nos pontos de acesso à Internet disponíveis nas Lojas do Cidadão e no âmbito das acções itinerantes de e-Inclusão da Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação (FDTI)

(ii) parcerias com a FDTI e com o Programa Novas Oportunidades para inclusão de informação e simulação da utilização de serviços electrónicos, nos respectivos conteúdos formativos

**M051**

**TODOS OS SERVIÇOS NO PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA**

Oferecer, nos Portais do Cidadão e da Empresa,  até ao final de Maio 2011, todos os serviços públicos acessíveis através da Internet.

Esta medida visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados a cidadãos e empresas, concentrando-os em pontos únicos, e dar cumprimento ao disposto na Lei orgânica do XVIII Governo Constitucional.

A implementação desta medida envolve toda a Administração Pública, cabendo à Agência para a Modernização Administrativa, I.P. coordenar o processo de disponibilização dos novos serviços e prestar o apoio necessário às entidades para a concretização deste objectivo.



→ Março'11

→ Maio'11

MP

TODOS OS MINISTÉRIOS

**M071**

**REDE SOCIAL DE ALUMNI DO TURISMO E HOTELARIA**

Colaborar na criação de uma rede social para os antigos e actuais alunos das escolas de Turismo, com uma estrutura semelhante à existente no portal LinkedIn, que

**M050**

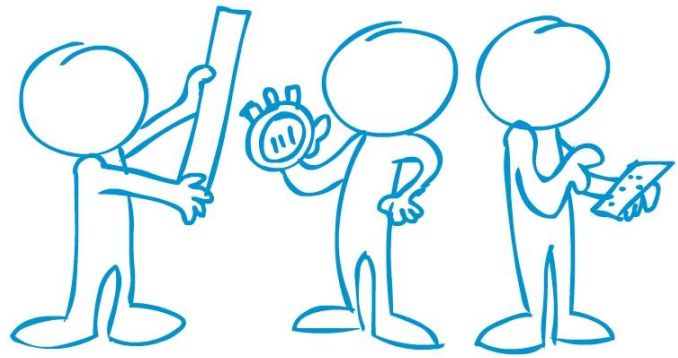
**UM CALL CENTER PARA A ASAE**

Criar um número único de atendimento da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica que permita aos cidadãos terem um atendimento uniforme.

**M0117**

**PORTAL ANTI CONTRAFACÇÃO E PIRATARIA**

Desenvolver um portal tendo em vista a divulgação de informação sobre o combate à contrafacção e à pirataria, orientado em três vertentes: a informação, a sensi-



permita o acesso à informação actualizada e a comunicação permanente entre a oferta e da procura de oportunidades de emprego e de negócio neste sector.

O atendimento telefónico será efectuado através de um call-center de operadores especializados, mediante a marcação de um único número telefónico nacional, deixando de haver vários números telefónicos públicos para cada uma das instalações da Autoridade.

bilização e a formação.

O Portal inclui ainda um sistema de queixa electrónica onde poderão ser apresentadas queixas dos cidadãos sobre esta matéria.

→ **Dezembro'10**

MEID

→ **Novembro'10**

MEID

→ **Outubro'10**

MJ-MFAP-MEID-MAI

M0118

#### EMPRESA AUTENTICADA COM CARTÃO DE CIDADÃO

Permitir que os representantes legais das empresas se identifiquem, autenticem e assinem electronicamente, nessa qualidade, documentos com o seu Cartão de Cidadão.



58



O desenvolvimento desta medida passa por tirar partido da infra estrutura criada no âmbito do Cartão de Cidadão e da certidão permanente do registo comercial, uma vez que será através do cruzamento desta informação que se fará o reconhecimento dos representantes e da forma de obrigar da sociedade.

→ **Maio'11**

MP-MJ

## ● RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

M060

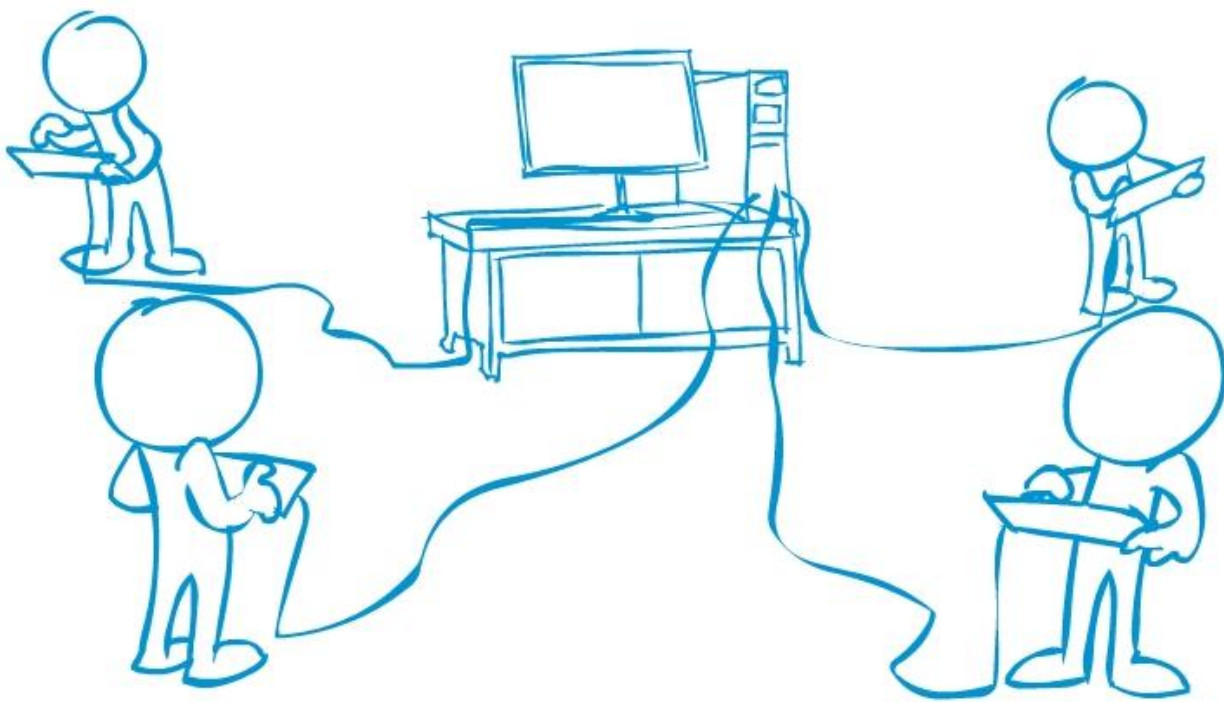
#### CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Criar o Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico.

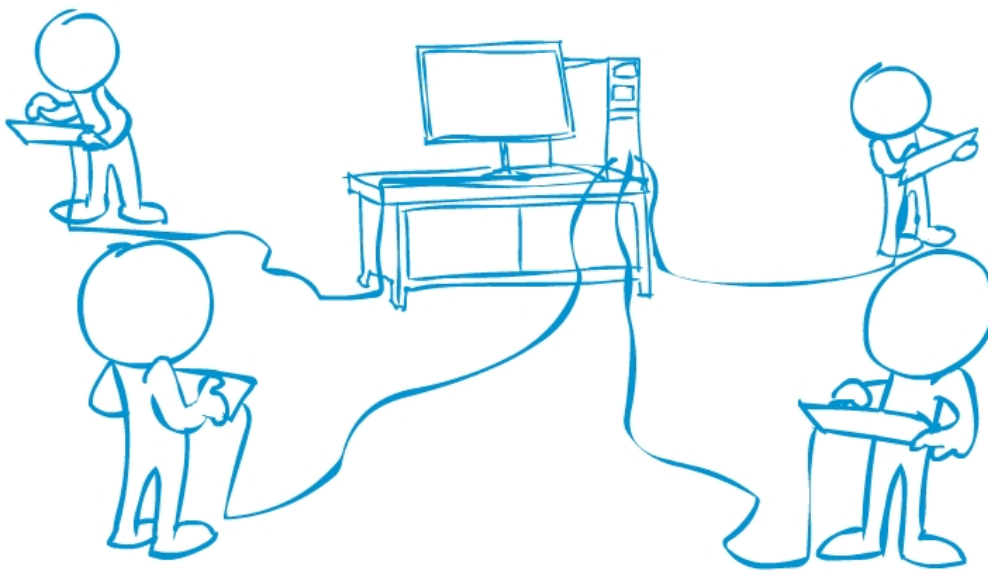
O Centro facultará a composição on-line de conflitos, melhorando a confiança necessária à dinamização do comércio electrónico com operadores nacionais, tirando partido das funcionalidades de identificação digital do cartão de cidadão.

→ **Maio'11**

MJ



**M**edidas para a **A**dministração



## Eficiência da Administração

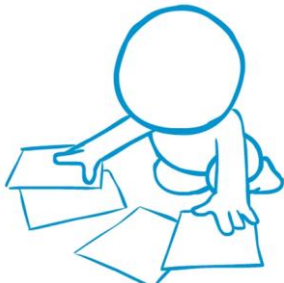
M0119

### GENERALIZAÇÃO DO RECIBO DE VENCIMENTO ELECTRÓNICO

Alargar o âmbito da medida 'Desmaterialização do recibo de vencimento nos serviços da Administração Pública' - vencedora do 3º prémio do concurso Ideia Simplex'09.



Este ano visa-se garantir o envio por correio electrónico do recibo de vencimento electrónico a 100% dos organismos utilizadores do Sistema de Gestão de Recursos Humanos.



→ Outubro'10

MFAP-MP-MNE-MJ-ME-MEID-MCTES-MADRP-MAI

M0120

### MENOS BUROCRACIA NAS ESCOLAS

Centralizar o pagamento dos funcionários (docentes e não-docentes) do Ministério da Educação, eliminando tarefas burocráticas ao nível das secretarias das escolas, com poupança significativa dos recursos administrativos envolvidos.

O sistema permitirá a todos os funcionários aceder, mediante certificação, ao seu processo individual para efeitos de consulta e actualização de dados individuais.

→ Janeiro'11

M0121

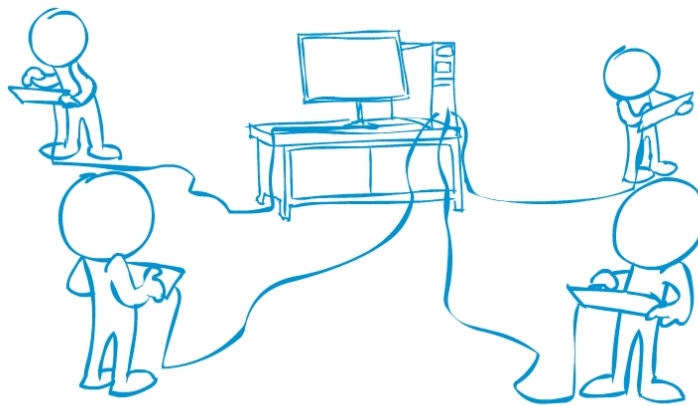
### AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL COM MENOS PAPEL

Criar uma plataforma comum entre as Estradas de Portugal, enquanto entidade licenciadora, e a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto autoridade de avaliação de impacto ambiental (AIA), bem como entre as demais entidades que fazem parte das Comissões de Avaliação, que permita a entrega dos Estudos de Impacto Ambiental em formato digital, necessários à instrução de procedimentos de AIA.

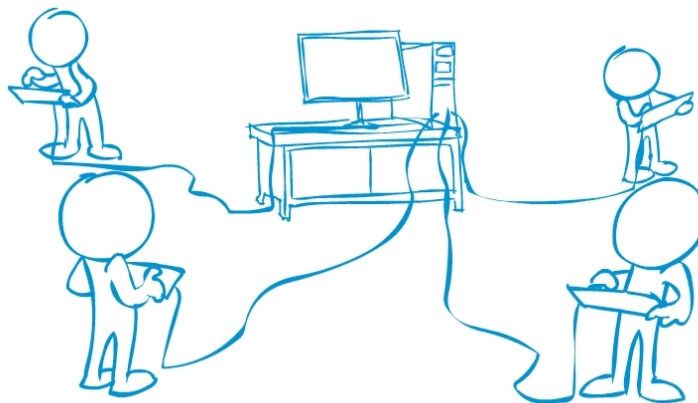
→ Dezembro'10

ME

MOPTC-MAOT



MAOT	MAOT	MAOT
<b>M0122</b> <b>ADM DIRECTA PARA ESTUDANTES</b>	<b>M0123</b> <b>CONTRA-ORDENAÇÕES MAIS TRANSPARENTES NA CCDR-ALGARVE</b>	<b>M0124</b> <b>RENTABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA</b>
<p>Simplificar o processo de inscrição e renovação do cartão de Assistência na Doença a Militares (ADM) para Descendentes de Militares e Equiparados que sejam estudantes (18 aos 26 anos). </p> <p>A execução da medida passa por permitir que o procedimento seja complementado com a entrega de documentos nos Postos de Atendimento ADM e nos Ramos, bem como pela criação de condições de acesso directo à informação existente nos Ministérios que tutelam as Instituições de Ensino, para obtenção dos respectivos comprovativos de inscrição.</p> <p>Hoje os beneficiários descendentes de titulares (ADM) que comprovem não estar abrangidos por nenhum regime de segurança social obrigatório e estiverem a frequentar um curso de nível secundário ou equivalente, ou superior, até à conclusão da licenciatura, mestrado ou doutoramento, no intervalo etário definido, têm direito ao cartão ADM.</p> <p>Internamente a medida tem ainda como vantagens reduzir e facilitar as acções de validação e auditoria.</p>	<p>Desmaterializar, a gestão dos processos de contra-ordenação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-ALG).</p> <p>A execução da medida passa por implementar um sistema de informação, acessível no site, onde será possível registar os autos de notícia por parte das entidades fiscalizadoras, seguindo-se a fase do processamento interno da contra-ordenação até ao seu arquivamento.</p> <p>Este sistema permitirá uma uniformização do processamento dos processos de contra-ordenação, assim como a obtenção de indicadores de desempenho.</p> <p>O cidadão ou empresa poderão ter acesso à fase de tramitação do respectivo processo através dos serviços on-line.</p> <p>Esta iniciativa constituirá um projecto-piloto a alargar às restantes CCDR, numa lógica de plataforma de serviços partilhada.</p>	<p>Migrar e consolidar as infraestruturas tecnológicas de apoio às Lojas do Cidadão, Lojas da Empresa e plataformas transversais da Administração Pública Electrónica geridas pela Agência para a Modernização Administrativa, actualmente alojadas em dois datacenters, num datacenter único do Estado - o datacenter do Instituto de Informática do Ministério das Finanças (IIMF).</p> <p>Esta medida visa aproveitar o excesso de capacidade das infraestruturas tecnológicas do IIMF, através de partilha de recursos dos de serviços públicos (equipamentos de segurança, rede, comunicações, refrigeração, energia, recursos humanos, etc.), reduzir significativamente os actuais custos de operação destas plataformas da AMA, bem como rentabilizar o investimento realizado pelo IIMF.</p>
<p>→ Março'11</p> <p>MDN-ME-MCTES</p>	<p>→ Dezembro'10</p> <p>MAOT</p>	<p>→ Dezembro'10</p> <p>MP-MFAP</p>



#### M0125

##### CANDIDATURA ON-LINE A FORMAÇÃO NA GNR e PSP

Desmaterializar o processo de candidatura aos concursos de admissão ao Curso de Formação de Agentes.

A execução da medida passa pela possibilidade de envio, por via digital, do requerimento de candidatura e de todos os documentos exigíveis no âmbito do regulamento do concurso.

→ Setembro'10

MAI

#### M0126

##### ACUMULAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE SIMPLIFICADA

Desmaterializar, no site dos estabelecimentos de ensino, o pedido de acumulação de trabalho docente.

A execução da medida passa por disponibilizar ao docente a possibilidade de efectuar o pedido online ao director da escola, indicando quais as condições e sob compromisso de honra.

Os processos de autorização, de comunicação e de divulgação serão igualmente desmaterializados.

→ Maio'11

#### M0127

##### REDUÇÃO DOS PRAZOS DE RESPOSTA NA AVALIAÇÃO DO USO E ACÇÕES NA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Reduzir os prazos de resposta, às Câmaras Municipais ou particulares, e aumentar a qualidade da informação prestada, introduzindo maior rigor na avaliação do uso e das acções previstas na Reserva Ecológica Nacional (REN).

A execução da medida passa pela emissão automática de plantas e relatórios de incidência com a identificação das categorias de espaço - Plano Director Municipal - e das tipologias da REN, que servem de suporte à respectiva apreciação, após digitalização da solicitação do requerente.

→ Dezembro'10

ME

MAOT

#### M0128

##### eGESTIONA - REDE DE PROFESSORES DE ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO

Desenvolver uma intranet que permita a desmaterialização dos procedimentos de gestão técnica e pedagógica da rede de professores de Ensino do Português no Estrangeiro.

→ Maio'11

#### M0129

##### DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MAIS TRANSPARENTE

Publicar e divulgar um manual de orientações sobre a utilização do Programa de Acção Territorial.

A medida tem como objectivo esclarecer melhor o conteúdo, o âmbito e o modo de aplicação dos Programas, e pela promoção da sua utilização como um instrumento contratual de enquadramento das actuações das entidades públicas e privadas em matéria de desenvolvimento territorial.

O Guia tem como destinatários os autarcas, os técnicos municipais, os técnicos dos organismos da Administração central do Estado com responsabilidades na condução de políticas sectoriais com impacto territorial significativo, bem como, complementarmente, os promotores privados e os técnicos particulares directamente envolvidos nas grandes operações de transformação territorial.

→ Dezembro'10

MNE